



LEI Nº 3.996/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na Lei Orgânica do município de Macaé, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I– as prioridades e as metas da administração municipal para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016;

II– a estrutura e organização dos orçamentos;

III– as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município, a responsabilidade na gestão fiscal e os aspectos relevantes da receita e da despesa;

IV– as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre a receita e as possíveis alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII – critérios e formas de limitação de empenho;

VIII – condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - as disposições relativas às transferências voluntárias;

X – as metas e riscos fiscais;

XI – as disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal constantes desta Lei



de Diretrizes Orçamentárias serão norteadoras da elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período 2014/2017 e da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2014. Contudo, não serão fixadores ou limitadores para tal.

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e as prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 4º Na elaboração da proposta orçamentária de 2014, o Poder Executivo poderá adequar as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas em anexo próprio, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado, sempre que possível por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



Art. 5º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, e afins.

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 evidenciará das Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, quando houver; desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por modalidade de aplicação, em conformidade com a Portaria Interministerial SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999 e, artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º - As definições de Programas e Ações de Governo (projetos, atividades e operações especiais), seguirão, preferencialmente, as definições das esferas governamentais mais elevadas (Estado, União), visando a melhor adequação e consolidação das informações de interesse público, principalmente nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente.

§ 2º - As despesas deverão ser empenhadas e realizadas na unidade responsável pela execução do objeto do gasto, mediante alocação direta da dotação ou por meio de descentralização de créditos entre órgãos e /ou entidades executoras, em atendimento aos procedimentos contábeis definidos na Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3 – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior ao da elaboração; nos termos do art. 29-A, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2014 será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e deverá observar necessariamente:

I – o texto da lei;

II – a consolidação dos quadros orçamentários;

III – o(s) anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;



IV – a discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, no que se refere o art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal.

§ 1º. Acompanharão a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014, além dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o inciso II do artigo 8º, e incluídos os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da receita e da despesa do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver; bem como o conjunto dos dois orçamentos, em consonância com o previsto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) Demonstrativo da estimativa da receita total do município, detalhadas por rubrica e categoria econômica, e organizada segundo a origem do ingresso de recursos;
- c) Demonstrativo da fixação da despesa total do município, detalhados por função e organizados segundo o vínculo com os recursos;
- d) Demonstrativo da fixação da despesa total do município, detalhados por poderes e órgãos, e organizada segundo o vínculo com os recursos;
- e) Demonstrativo da despesa do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver; isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- f) Demonstrativo da distribuição da despesa por função de governo do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver; isolada e conjuntamente;
- g) Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- h) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do dispositivo no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- i) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- j) Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000;
- k) Demonstrativo dos Limites com gastos do Poder Legislativo;



§ 2º. A Proposta de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 não será acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, haja vista que o mesmo será publicado por Decreto do Poder Executivo no 1º dia de vigência da Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Sem prejuízo das atribuições contidas nos artigos 10 e 11 desta Lei, a Lei Orçamentária Anual deverá ainda observar preferencialmente:

I–A responsabilidade na Gestão Fiscal;

II–As diretrizes gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Município bem como as suas Alterações;

III– A organização e a estrutura dos orçamentos;

IV–A execução orçamentária e o cumprimento de metas;

V– A instituição, a previsão e a efetivação de receita;

VI– A renúncia de receita, quando houver;

VII– A geração de despesa;

VIII–As despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX–As despesas com pessoal;

X–O controle da despesa total com pessoal;

XI–As despesas com a seguridade social;

XII–As transferências voluntárias;

XIII–A destinação dos recursos públicos ao setor privado;

XIV– A dívida e o endividamento;

XV–Os limites da dívida pública;

XVI–A recondução da dívida aos limites;

XVII – A contratação e as vedações sobre operações de crédito;

XVIII–As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária - ARO;

XIX–A preservação do patrimônio público;

XX–A transparência na gestão fiscal;

XXI–A escrituração das contas públicas;



XXII–As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

XXIII–As disposições finais.

Art. 10- O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2014, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida pela Portaria Interministerial SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999 e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, emitidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional e afins, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que se refere;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

- a) DESPESAS CORRENTES:
 - Pessoal e Encargos Sociais;
 - Juros e Encargos da Dívida;
 - Outras Despesas Correntes.

- b) DESPESAS DE CAPITAL
 - Investimentos;
 - Inversões Financeiras;
 - Amortização e Refinanciamento da Dívida;
 - Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E DOS ASPECTOS RELEVANTES DA RECEITA E DESPESA

Art. 12–Os Orçamentos para o exercício financeiro de 2014 obedecerão além dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundos e Empresas.

Parágrafo único. Sem prejuízo do elenco descrito no *caput* deste artigo, o projeto de lei orçamentária assegurará ainda na elaboração e execução do orçamento os princípios de justiça e controle social:



I – o princípio de justiça social implica assegurar os projetos e atividades que visem reduzir as desigualdades sociais entre indivíduos e regiões do município, contribuindo para a redução da exclusão social;

II – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos na legislação em vigor, quais sejam o Orçamento Participativo e a Lei Complementar nº 131/2009.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício a que se refere.

Art. 14 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas para que seja alcançado o melhor resultado primário possível para o exercício financeiro de 2014, para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme estabelecido no Anexo de Metas Fiscais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento da despesa do Município no exercício financeiro de 2014 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014/2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Art. 16 – A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 conterá dispositivos para adequação da despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais das esferas federal, estadual ou municipal que venham a impactar de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Art. 17 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações afetadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, estando o município autorizado a abrir créditos suplementares num percentual de 40% (quarenta por cento) do Orçamento Geral do município; podendo, se necessário, criar elementos de despesas dentro de unidades orçamentárias, programas e ações existentes.

Parágrafo único. Tal limite disposto no *caput* do artigo não abrange a abertura de créditos especiais que dependerão de lei específica.

Art. 18 - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro 2014, desde



que não alterem o valor total do orçamento, poderão ser feitas por meio de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Os créditos suplementares por superávit financeiro e excesso de arrecadação poderão ser feitos por Decreto, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 19 – Os projetos e atividades priorizadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Despesa e da Receita identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle de execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art.20 - Além de observadas as prioridades fixadas no art. 2º desta lei, a lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, bem como suas respectivas alterações com a abertura de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, dos Fundos e Autarquias se:

- I – tiverem sido adequadamente concluídos todos os que estiverem em andamento;
- II – tiverem sido completadas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III – tiverem sido perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- V – a expansão das referidas despesas de caráter continuado não deverá ultrapassar o percentual descrito no Anexo de Metas Fiscais, desde que não ocorram excessos ou ingressos de recursos não previstos inicialmente, de modo a se manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município.

Art. 21– Nos casos de despesas de duração continuada a que se refere o art.16 desta lei, também deverão ser obedecidas às disposições contidas nos art.16 e 17 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado será acompanhado de:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculos utilizados, no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
- II – demonstrativo da origem dos recursos para seu custeio;



III – comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal almejadas, e descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa;

V – adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;

VI – compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual;

VII – compatibilidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º - A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado não serão executados antes da implementação de:

I – comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal;

II – medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 – A administração da dívida municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - A elaboração da lei orçamentária deverá prever mecanismos que promovam a recondução da dívida consolidada do Município aos limites a serem estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do estabelecido no *caput* do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23– O projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, observando, contudo, o limite de endividamento de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter, quando cabível, demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, respeitado o limite constante do *caput* deste artigo.



Art. 24– A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25– A Administração Municipal deverá proceder à correção do principal da dívida contida no passivo permanente, utilizando preferencialmente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou um outro a ser definido pela autoridade tributária competente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26– No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27– O Poder Executivo através de projetos de lei e o Poder Legislativo, através de resoluções poderão promover a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, bem como o reenquadramento de cargos e funções e outras adequações que se fizerem necessárias, de forma a:

I– otimizar a imagem pública do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho, motivando-o permanentemente na busca da melhoria da qualidade do serviço público;

II – proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, através de programas de capacitação dos recursos humanos;

III– proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, segurança do trabalho e justa remuneração.

Art. 28 – Observadas as disposições contidas no artigo 26 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei visando:

I– a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III– provimento de cargos em conformidade com as necessidades da Administração Municipal, através da realização prévia de concurso público, respeitando-se sempre as atribuições e o poder discricionário por parte do ente público inerentes aos cargos em comissão;



IV– provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessária, respeitada a legislação vigente.

Parágrafo único. Em conformidade com as exigências de controle orçamentário-financeiro e transparência aduzida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais legislações vigentes, o Poder Executivo poderá, nos termos do inciso II, proceder adequação da estrutura administrativa de órgãos e carreiras ligadas à área contábil/financeira.

Art. 29– A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá aos seguintes requisitos:

I – existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II–inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III– resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual;

IV –verificação de que o ato que provoque aumento da despesa com pessoal não será executado antes da implementação de:

a) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultado Primário e Nominal almejado pela Administração Pública em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;

b) medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

Art. 30– Serão nulos de pleno direito os atos que provoquem aumento da despesa com pessoal conforme exposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 31 –Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites previstos nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, providenciar de imediato os procedimentos de ajuste estabelecidos na referida Lei.

Art. 32 – O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV–demissão de servidores admitidos em caráter temporários.



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO CORRESPONDENTE

Art. 33 – O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 34 – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 35 – A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, além de expansão de sua base tributária, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – Instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis, colocados à disposição da população;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;



V – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VI – revisão e/ou implementação de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

VII – concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do Art. 2º desta lei;

VIII – revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal.

Art. 36 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que compreenda renúncia de receita deverá ainda:

I – estar Acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes;

II – atender a, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) demonstração de que a renúncia foi considerada na de receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as Metas de Resultados Fiscais Previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) estará acompanhada de medidas de compensação no exercício em que se iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, meio do aumento de receita, proveniente:
 - i. da elevação de alíquotas;
 - ii. da ampliação da base de cálculo;
 - iii. da criação de tributo.

Art. 37 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 38 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária do exercício financeiro de 2014, utilizando-se para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



§ 2º - Além das exclusões referentes às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, o Poder Executivo poderá descrever outras despesas que não serão alvo de limitação de empenho, devendo as mesmas, encontrar-se assinaladas na Programação Financeira de Desembolso e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

§ 3º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 4º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira e, sem prejuízo das disposições contidas no parágrafo 2º, a Administração Municipal buscará preferencialmente, preservar das respectivas limitações as despesas abaixo hierarquizadas:

I – pessoal e encargos sociais,

II – conservação do patrimônio público, conforme previsto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo se dará nos trinta dias subsequentes ao final de determinado bimestre em que se verificar a impossibilidade de realização de receitas suficientes para o cumprimento de Metas de Resultado Primário e Nominal, que se encontram devidamente especificado no Anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IX DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 39 – Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, as dotações a título de subvenções sociais, expressamente autorizadas em lei específica:

I – às entidades sem fins lucrativos que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública, realizem atividades de natureza continuada e que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio-ambiente, cultura, esporte e turismo, nos termos da Lei Municipal nº 3.175/2009.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício financeiro de 2013 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo de outros documentos que o município julgar necessárias.



Art. 40 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizações mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio-ambiente, cultura, esporte e turismo;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 41 – Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária em seus créditos adicionais, as dotações a título de contribuições para entidades privadas com fins lucrativos, instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento municipal urbano.

Art. 42 – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas nos artigos 40 e 41, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua respectiva execução, dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas gerais ou específicas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação da entidade beneficiária e do valor transferido no respectivo convênio.

III – aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e leis, decretos, portarias e instruções normativas no âmbito municipal.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 43– Transferência Voluntária é o recebimento de recursos correntes ou de capital de outro Ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 44– A Transferência Voluntária poderá ser realizada, se forem obedecidas as seguintes exigências:

I – existência de dotação orçamentária específica;

II – não utilização para pagamento de despesas que não estejam definidas no Plano de Trabalho;



III – comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos Limites Constitucionais relativos à Educação e à Saúde.

IV – observância dos Limites das Dívidas Consolidada e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária, de Inscrição em Restos a Pagar e de Despesa Total com Pessoal;

V – previsão orçamentária de contrapartida;

VI – não utilização em finalidade diversa da pactuada.

Art. 45– As sanções de suspensão de Transferências Voluntárias não se aplicam àquelas relativas a ações de Educação, Saúde e Assistência Social.

CAPÍTULO XI DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 46– Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecido para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014, deverá levar em consideração o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo nos diversos Anexos que são parte integrante desta lei, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, em conformidade com a Portaria STN nº 249 de 2010.

Art.47– Estão discriminados em anexo que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 – O Poder Executivo e Legislativo, no exercício de suas atribuições, observarão no que couber, dadas as características e condições do município, as disposições contidas no art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no § 6º do art. 39 e no art. 169 da Constituição Federal, no § 9º do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, aos fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos §§ 1º e 3º do art. 32 desta Lei, o



Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, e o Poder Legislativo por intermédio de seu órgão competente enviarão às Comissões Permanentes do Poder Legislativo e publicarão até 30 de setembro de 2014, tendo como parâmetros o mês de agosto de 2014, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vago e ocupado por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 49 – A legislação orçamentária anual será elaborada de modo a atender o equilíbrio entre as receitas e despesas, sendo que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50– A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo ainda poderão ser utilizados para:

I – atendimento de calamidade pública;

II – suprir recursos bloqueados em um eventual contingenciamento efetivado na hipótese de ter ocorrido qualquer das situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000, ou caso se concretizarem os riscos fiscais relacionados nesta lei;

III – suportar eventual modificação no plano de custeio do sistema de previdência municipal.

IV – abertura de créditos adicionais.

Art. 51– O Poder Executivo poderá estabelecer, através de decreto, sistema de controle de custos e de verificação das ações do governo, tendo em vista minimizar desvios e aferir os resultados obtidos, tornando-se necessário, os esforços no sentido de disponibilização dos recursos (material e humano) para a realização dos mesmos, devendo desde já, as despesas serem executadas respeitando-se os preços médios praticados pelo mercado, no tocante as aquisições de bens e serviços, bem como a utilização de tabelas e/ou parâmetros oficiais para a realização de investimentos (projetos), além do atendimento ao disposto nos diversos artigos da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo o controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecer ao estabelecido no art. 50, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.



Parágrafo único– Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, em conformidade com o art. 4º, e da Lei Complementar nº 101/2000. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2014, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 52– Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante – não será necessário apresentar a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, instruída pelas Premissas e Metodologia de Cálculos Utilizados e a Declaração do Ordenador da Despesa.

Art. 53– Notadamente, tendo em vista os dispositivos elencados no artigo anterior, em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas relevantes, aquelas cujo valor seja superior para bens e serviços, aos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

§ 1º - A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será, sempre que possível, acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculos utilizados, no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem;

- a) adequação orçamentária e financeira com a LOA - Lei Orçamentária Anual;
- b) compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual;
- c) compatibilidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

§ 2º - As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) Grupos:

I – O GDR - Grupo das Despesas Relevantes;

II – O GDI - Grupo das Despesas Irrelevantes.

Art. 54– Até aos trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 devendo constar da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso as Receitas e Despesas ou ingressos e desembolsos por categoria econômica e natureza de despesa, podendo



conter abertura sintética dos mesmos, desde que permitam a correta análise dos dados evidenciados.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do *caput* deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 55 – O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo visando à sua adequação, no que tange a Estrutura Administrativa e Operacional, inclusive com a criação ou desmembramento de Secretarias, objetivando se ajustar aos novos dispositivos normativos, em especial os da Lei Complementar nº 101/2000, que impõe metodologia e procedimentos complexos de planejamento e de gestão para os entes públicos, desde que satisfeitos os dispositivos descritos na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulem a matéria.

Art. 56– O município poderá auxiliar o custeio de despesas atribuídas a União e ao Estado mediante a celebração de termo próprio, desde que manifestado o interesse municipal, bem como a existência de recursos orçamentários, não podendo tais despesas ultrapassar o limite de 1% da receita corrente líquida.

Art. 57– Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 58– As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2014, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, devem atender às seguintes condições:

§ 1º - Serem compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2014/2017 e suas alterações posteriores, com as diretrizes, disposições, prioridades e metas do referido Plano.

§ 2º - Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.

§ 3º - Não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida.



Art. 59– As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 60 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 61– Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 62– O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estaduais e Municipais através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 63– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2013.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

Em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o presente Anexo conceitua, classifica e avalia os riscos fiscais e passivos contingentes e procura identificar e contextualizar os condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Nesse ínterim, é necessário que sejam realizadas considerações pertinentes acerca da gestão fiscal e orçamentárias dos últimos anos e dos riscos inerentes à execução do orçamento municipal, bem como sua expectativa de arrecadação e/ou assunção de novas despesas municipais.

Dessa forma, os riscos fiscais foram delineados no ensejo nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, estabelecidos pela Resolução CFC nº 750/93, enfatizando em especial o Princípio da Prudência sobre a construção dos cenários de estimativas entre receitas e despesas, sua majoração e a possibilidade destas divergirem significativamente dos valores estimados no projeto de lei orçamentária anual.

Em relação às receitas há o risco do contexto previsto para efetivação dos valores projetados não se confirmarem, haja vista possíveis mudanças significativas na legislação de repasses e transferências de recursos constitucionais federais e estaduais, como serão demonstradas adiante.

Para as despesas municipais verificam-se a possibilidade dos valores previstos serem afetados por fatos incertos e posteriores a alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária, levando a uma distorção dos valores previamente definidos no orçamento, considerados, sobretudo, por processos judiciais e contenciosos onde o município de Macaé aparece como réu. Nestes casos, será necessária, quando for o caso, reestimativa e a reprogramação das despesas orçamentárias, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

Assim, para a consideração estrita dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes foram destacados para o exercício financeiro de 2014 os seguintes itens:

1. As implicações para o município de Macaé da aplicação da Lei Federal nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, bem como da Medida Provisória nº 592/2012, de 03 de dezembro de 2012; ambas dispendo sobre as novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão;
2. As implicações sobre as mudanças do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 001/2013 que estabelece novas alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de



Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações e prestações interestaduais;

3. As implicações sobre a concessão de um Programa de Refinanciamento Municipal e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Macaé – REFIM;
4. As implicações sobre os processos judiciais e contenciosos onde o município de Macaé aparece como réu.

Sobre o **item 01**, qual seja a discussão nacional sobre o novo modelo de partilha dos royalties do petróleo, atualmente o Município de Macaé tem sua dependência destes recursos na ordem de 25,82% de todo o Orçamento Municipal, segundo dados apurados na previsão da Lei Municipal nº 3.970/2012, que estimou a receita e fixou a despesa no Município de Macaé para o presente exercício financeiro, e conforme demonstrado a seguir:

Orçamento Previsto – 2013	R\$ 1.868.686.964,62
Transferências de Royalties Previstas	R\$ 482.517.852,60
% de Participação sobre Orçamento	25,82%

Fonte: Lei Municipal nº 3.970/2012

O valor da projeção das receitas totais para o exercício financeiro de 2014 foi equacionado em R\$ 2.297.095.315,40, correspondendo a um acréscimo de 22,92% em relação ao exercício 2013.

Considerando por analogia aritmética o percentual aplicado à participação percentual das transferências de royalties para o exercício projetado de 2014, vislumbra-se um valor aproximado das transferências de royalties na ordem de R\$ 590 milhões.

Contudo, no esteio das discussões do novo marco regulatório da partilha entre os entes federativos dos recursos dos royalties do petróleo e gás natural, cuja aplicação dos percentuais de redução da participação dos Estados Produtores, conforme disposto na Medida Provisória nº 592/2012, de 03 de dezembro de 2012, ainda se encontram em fase litigiosa perante discussão na esfera judiciária e legislativa; o Estado do Rio de Janeiro poderá perder 3% de sua arrecadação nas Participações Especiais e o Município de Macaé 4% nas parcelas de royalties que representarem 5% da produção e excederem tal percentual já para o exercício financeiro de 2014.

Dessa forma, balizando-se *stricto sensu* pelo princípio contábil da prudência e, aplicando-se uma queda percentual conjunta de 7% a título de mensuração para um possível impacto da vigência dos novos patamares de redução das transferências constitucionais em epígrafe, o Município de Macaé poderá ter uma perda de aproximadamente R\$ 41 milhões de suas transferências de royalties.



Caso tal cenário ocorra, o Município terá uma redução percentual de 1,81% na sua receita de transferências de royalties, o que representará 24,01% de participação destas receitas no orçamento total estimado para 2014.

Sobre o **item 02**, que enseja nas possíveis implicações advindas das mudanças impostas pelo Projeto de Resolução do Senado Federal nº 001/2013 que estabelece novas alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações e prestações interestaduais; é imperioso destacar que o presente tema tem uma repercussão nacional em vista da guerra fiscal entre Estados e regiões do país.

O Projeto de Resolução do Senado em comento e ainda objeto de discussão no Congresso Nacional, estabelece em seu cerne uma redução gradual, a partir do ano 2014, da alíquota do ICMS sobre operações relativas à circulação de mercadorias e a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Segundo mensagem encaminhada à Presidenta da República pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, no corpo do projeto *“a redução das alíquotas interestaduais se afigura imprescindível em face do cenário de guerra fiscal instaurado entre os Estados da Federação, os quais têm buscado atrair investimentos para seus respectivos territórios mediante a concessão de benefícios fiscais irregulares, em matéria de ICMS (...). Nesta perspectiva, na medida em que as alíquotas interestaduais sejam gradualmente reduzidas, desloca-se a tributação de origem para o destino, providência esta que, inequivocamente, desestimulará a concessão dos benefícios fiscais ensejadores da guerra fiscal.”*

Nesse sentido, e, considerando em termos projetados para o Município de Macaé as implicações da realização deste cenário; estima-se uma perda aproximada da ordem de R\$ 8 milhões para o exercício financeiro de 2014. Tal projeção levou em consideração os dados tabulados pela Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ/RJ sobre os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS para os exercícios de 2013, 2012, 2011, conforme Decretos Estaduais nº 43.976/2012, 43.333/2011 e 42.761/2010.

Em relação ao **item 03**, está em curso a elaboração de um Projeto de REFIM - (Programa de Refinanciamento Municipal e de incentivo à adimplência de sujeitos passivos no Município de Macaé); abrangendo os seguintes créditos tributários: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas diversas, Autos de Infração e Notas de Lançamentos; concedendo descontos em: juros, multas, correção monetária e encargos devidos com base no mês de referência de abril/2013.

Estima-se um valor apurado de descontos na ordem de R\$ 360.049.280,90. Contudo, tais descontos serão concedidos e escalonados em percentual (%) que terá sua variação atrelada de acordo com as condições e capacidade tributária de cada contribuinte, entre os parâmetros de 90% a 10% e prazo refinanciamento de 04 a 120 meses.



A compensação para tal renúncia será prevista com um incremento na arrecadação tributária, tendo em vista que a adequação do atual cenário de uma arrecadação incerto-morosa passando para uma arrecadação em curto prazo e certa.

Por derradeiro, sobre o **item 04**, os contenciosos judiciais onde o Município de Macaé figura como parte ré, estão distribuídos em 1.404 ações judiciais num período compreendido de 2008 a 2013, totalizando um valor de R\$ 304.684.065,55 (Trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Segundo apurado pela Procuradoria Geral do Município, no que concerne ao grau de probabilidade de realização para fins de preparação do risco fiscal para o próximo exercício, é essencial ressaltar que, em razão da multiplicidade de matérias muitas vezes controversas, é quase impossível precisar se o Município sairá ou não vitorioso numa lide, haja vista que muitas vezes o pedido inicial é julgado pelo Juiz *a quo* nos moldes solicitados pelo autor da ação. Noutras, é julgado procedente em parte e, em algumas situações é julgado improcedente, o que referencia um alto grau de incerteza.

Na mesma esteira, é imperioso mencionar que, apesar dos prazos estabelecidos na legislação para a realização de procedimentos, inúmeras situações de caso fortuito em relação à lide podem ocorrer. Portanto, seria temerário afirmar de forma precisa se uma ação judicial chegará ao seu final dentro de um exercício ou em exercício futuros.

Para tanto, na construção da base de projeções utilizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, o valor constituído no rol de todos os litígios em curso, foram considerados na mensuração da Dívida Fundada Consolidada para o ano 2013 e respectivas implicações aos anos seguintes até 2016.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	2.297.095.315,40	2.168.707.812,88	0,444994174	2.516.680.261,51	2.382.317.551,60	0,460283471	2.755.433.489,90	2.610.300.767,24	0,477044482
Receita Primária (I)	2.100.318.932,99	1.982.929.506,22	0,406874578	2.301.093.544,57	2.178.240.765,41	0,420854147	2.519.394.423,31	2.386.694.224,43	0,436179357
Despesa Total	2.297.095.315,40	2.168.707.812,88	0,444994174	2.516.680.261,51	2.382.317.551,60	0,460283471	2.755.433.489,90	2.610.300.767,24	0,477044482
Despesa Primária (II)	2.205.226.993,15	2.081.974.124,95	0,427197407	2.416.030.022,17	2.287.040.914,59	0,441875236	2.645.234.731,45	2.505.906.339,00	0,457965919
Resultado Primário (III) = (I - II)	(104.908.060,16)	(99.044.618,73)	-0,020322829	(114.936.477,60)	(108.800.149,18)	-0,021021089	(125.840.308,14)	(119.212.114,57)	-0,021786563
Resultado Nominal	(116.236.806,71)	(109.740.187,61)	-0,022517438	(126.923.759,95)	(120.147.444,11)	-0,023213481	(138.686.039,56)	(131.381.242,48)	-0,024010527
Dívida Pública Consolidada	390.682.680,85	368.846.941,89	0,075683197	300.559.115,26	284.512.604,38	0,05497019	201.885.678,42	191.252.063,68	0,034952195
Dívida Consolidada Líquida	5.712.966,00	5.393.661,26	0,001106718	(121.210.793,95)	(114.739.486,89)	-0,022168619	(259.896.833,51)	(246.207.686,16)	-0,044995588

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.570.686.950,23	0,00341784	1.980.940.454,80	0,00431056	410.253.504,57	26,11936799
Receita Primária (I)	1.467.244.641,66	0,00319275	1.817.100.121,54	0,00395404	349.855.479,88	23,84438627
Despesa Total	1.570.686.950,23	0,00341784	1.644.367.036,74	0,00357817	73.680.086,51	4,690946627
Despesa Primária (II)	1.515.686.950,23	0,00329816	1.623.539.153,39	0,00353285	107.852.203,16	7,115730801
Resultado Primário (III)=(I - II)	(48.442.308,57)	-0,00010541	193.560.968,15	0,00042119	242.003.276,72	-499,5700739
Resultado Nominal	(9.455.400,00)	-0,00002058	20.821,21	0,00000005	9.476.221,21	-100,2202044
Dívida Pública Consolidada	45.736.000,00	0,00009952	243.258.735,80	0,00052933	197.522.735,80	431,8758435
Dívida Consolidada Líquida	(141.776.500,00)	-0,00030851	(77.275.495,00)	-0,00016815	64.501.005,00	-45,49484929

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2011	2012	2013	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	1.354.164.407,72	1.570.686.950,23	1.868.686.964,62	2.297.095.315,40	0,00445	2.516.680.261,51	0,00460	2.755.433.489,90	0,00477	
Receita Primária (I)	1.279.402.092,63	1.467.244.641,66	1.745.470.043,75	2.100.318.932,99	0,00407	2.301.093.544,57	0,00421	2.519.394.423,31	0,00436	
Despesa Total	1.354.164.407,72	1.570.686.950,23	1.868.686.964,62	2.297.095.315,40	0,00445	2.516.680.261,51	0,00460	2.755.433.489,90	0,00477	
Despesa Primária (II)	1.339.964.407,72	1.515.686.950,23	1.833.147.028,62	2.205.226.993,15	0,00427	2.416.030.022,17	0,00442	2.645.234.731,45	0,00458	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(32.144,80)	(48.442.308,57)	(87.676.984,87)	(104.908.060,16)	-0,00020	(114.936.477,60)	-0,00021	(125.840.308,14)	-0,00022	
Resultado Nominal	(711.500,00)	(9.455.400,00)	(7.828.600,00)	(116.236.806,71)	-0,00023	(126.923.759,95)	-0,00023	(138.686.039,56)	-0,00024	
Dívida Pública Consolidada	58.679.500,00	45.736.000,00	37.908.000,00	390.682.680,85	0,00076	300.559.115,26	0,00055	201.885.678,42	0,00035	
Dívida Consolidada Líquida	4.185.400,00	(141.776.500,00)	(149.605.100,00)	5.712.966,00	0,00001	(121.210.793,95)	-0,00022	(259.896.833,51)	-0,00045	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2011	2012	2013	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	1.270.442.262,61	1.485.142.729,04	1.759.426.574,35	2.168.707.812,88	0,00420	2.382.317.551,60	0,00436	2.610.300.767,24	0,00452	
Receita Primária (I)	1.200.302.179,03	1.387.334.192,19	1.643.414.032,34	1.982.929.506,22	0,00384	2.178.240.765,41	0,00398	2.386.694.224,43	0,00413	
Despesa Total	1.270.442.262,61	1.485.142.729,04	1.759.426.574,35	2.168.707.812,88	0,00420	2.382.317.551,60	0,00436	2.610.300.767,24	0,00452	
Despesa Primária (II)	1.257.120.187,37	1.433.138.190,46	1.725.964.625,38	2.081.974.124,95	0,00403	2.287.040.914,59	0,00418	2.505.906.339,00	0,00434	
Resultado Primário (III)=(I - II)	(30.157,43)	(45.803.998,27)	(82.550.593,04)	(99.044.618,73)	-0,00019	(108.800.149,18)	-0,00020	(119.212.114,57)	-0,00021	
Resultado Nominal	(667.511,02)	(8.940.431,16)	(7.370.869,03)	(109.740.187,61)	-0,00021	(120.147.444,11)	-0,00022	(131.381.242,48)	-0,00023	
Dívida Pública Consolidada	55.051.599,59	43.245.083,21	35.691.554,47	368.846.941,89	0,00071	284.512.604,38	0,00052	191.252.063,68	0,00033	
Dívida Consolidada Líquida	3.926.634,77	(134.054.935,70)	(140.857.828,83)	5.393.661,26	0,00001	(114.739.486,89)	-0,00021	(246.207.686,16)	-0,00043	

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - 2014
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	796.075.079,56	75,59%	687.825.598,05	86,40%	468.843.729,09	68,16%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	257.073.526,68	24,41%	108.249.481,51	13,60%	218.981.868,96	31,84%
TOTAL	1.053.148.606,24	100,00%	796.075.079,56	100,00%	687.825.598,05	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	183.967.384,88	72,95%	80.846.592,88	43,95%	6.474.727,61	8,01%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	68.223.768,94	27,05%	103.120.792,00	56,05%	74.371.865,27	91,99%
TOTAL	252.191.153,82	100,00%	183.967.384,88	100,00%	80.846.592,88	100,00%

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010
TOTAL (I)			
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO			
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=\$((Ia-IId)+IIIh)	(h)=\$((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=\$((Ic-IIf)
VALOR (III)			

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ Milhares

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.004,9	123.401,3	212.597,2
RECEITAS CORRENTES	91.004,9	123.401,3	212.597,2
Receita de Contribuições dos Segurados	35.371,0	45.541,7	56.041,2
Pessoal Civil	35.371,0	45.541,7	56.041,2
Contribuição Patronal Civil	11,2	11,6	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.097,5	45.161,2	55.454,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	199,7	291,1	492,5
Contribuição do Pensionista Civil	62,6	77,8	94,7
Outras Receitas de Contribuições	-	-	25,9
Receita Patrimonial	55.416,3	74.221,9	155.370,6
Receitas de Valores Mobiliários	55.416,3	74.221,9	155.370,6
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços		-	-
Outras Receitas Correntes	217,6	3.637,7	1.159,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		3.488,7	474,2
Outras Receitas Correntes	217,6	149,0	685,3
RECEITAS DE CAPITAL		-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-
Amortização de Empréstimos		-	-
Outras Receitas de Capital		-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.551,3	53.995,4	68.328,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	119.556,2	177.396,7	280.925,7

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.692,5	12.289,8	15.989,4
ADMINISTRAÇÃO	2.028,0	2.572,8	3.007,2
Despesas Correntes	1.919,2	2.484,1	2.999,6
Despesas de Capital	108,8	88,7	7,6
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.664,5	9.717,0	12.982,2
Pessoal Civil	7.664,5	9.717,0	12.982,2
Aposentadorias	2.995,9	4.150,4	6.609,1
Pensões	1.429,2	1.945,6	2.788,6
Outros Benefícios Previdenciários	3.239,4	3.621,0	3.584,5
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	193,7	183,0	209,8
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	9.886,2	12.472,8	16.199,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	109.670,0	164.923,9	264.726,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	153.866,1	130.957,1	181.786,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	442.990,0	597.633,7	863.646,6

FONTE: Balanço Orçamentário / Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO DO
	Valor	Valor	Valor	EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2013	149.962.018,75	68.526.650,76	81.435.367,99	945.094.470,59
2014	140.808.096,60	70.199.276,07	70.608.820,53	1.015.703.291,12
2015	131.881.490,77	72.404.554,84	59.476.935,93	1.075.180.227,05
2016	123.461.719,14	74.391.677,77	49.070.041,37	1.124.250.268,42
2017	115.680.636,59	74.280.517,71	41.400.118,88	1.165.650.387,30
2018	108.735.933,52	73.345.429,94	35.390.503,58	1.201.040.890,88
2019	101.667.035,09	73.613.696,52	28.053.338,57	1.229.094.229,45
2020	95.010.057,68	74.189.221,40	20.820.836,28	1.249.915.065,73
2021	88.387.397,71	76.754.243,17	11.633.154,54	1.261.548.220,27
2022	82.307.421,79	78.035.676,51	4.271.745,28	1.265.819.965,55
2023	71.990.606,81	82.257.076,11	-10.266.469,30	1.255.553.496,25
2024	66.632.758,63	84.535.929,23	-17.903.170,60	1.237.650.325,65
2025	60.521.448,67	86.790.387,57	-26.268.938,90	1.211.381.386,75
2026	55.801.610,66	89.138.807,67	-33.337.197,01	1.178.044.189,74
2027	50.343.654,51	97.099.652,13	-46.755.997,62	1.131.288.192,12
2028	46.373.595,67	97.677.480,46	-51.303.884,79	1.079.984.307,33
2029	42.687.042,75	96.943.385,89	-54.256.343,14	1.025.727.964,19
2030	39.443.693,02	95.203.353,84	-55.759.660,82	969.968.303,37
2031	35.509.099,51	103.282.190,97	-67.773.091,46	902.195.211,91
2032	32.225.325,18	109.442.184,38	-77.216.859,20	824.978.352,71
2033	29.484.331,62	113.426.037,75	-83.941.706,13	741.036.646,58
2034	26.818.447,75	111.302.137,27	-84.483.689,52	656.552.957,06
2035	24.193.257,02	109.771.244,69	-85.577.987,67	570.974.969,39
2036	21.952.072,88	107.834.658,38	-85.882.585,50	485.092.383,89
2037	19.155.097,85	105.345.952,76	-86.190.854,91	398.901.528,98
2038	17.219.692,63	102.747.439,59	-85.527.746,96	313.373.782,02
2039	15.588.434,78	98.966.488,20	-83.378.053,42	229.995.728,60
2040	14.174.647,68	94.464.410,65	-80.289.762,97	149.705.965,63
2041	12.882.023,00	89.995.352,51	-77.113.329,51	72.592.636,12
2042	11.746.504,39	84.910.758,37	-73.164.253,98	-571.617,86
2043	10.691.515,33	79.875.950,81	-69.184.435,48	-69.756.053,34
2044	9.724.530,24	74.809.422,00	-65.084.891,76	-134.840.945,10
2045	8.793.313,56	69.729.477,00	-60.936.163,44	-195.777.108,54
2046	8.022.313,22	64.686.433,07	-56.664.119,85	-252.441.228,39
2047	7.302.255,17	59.711.655,96	-52.409.400,79	-304.850.629,18
2048	6.632.800,71	54.685.933,89	-48.053.133,18	-352.903.762,36
2049	6.019.349,02	49.918.274,76	-43.898.925,74	-396.802.688,10
2050	5.449.353,04	45.396.711,91	-39.947.358,87	-436.750.046,97
2051	4.920.667,17	41.175.403,41	-36.254.736,24	-473.004.783,21
2052	4.430.868,91	37.148.310,33	-32.717.441,42	-505.722.224,63
2053	3.980.639,63	33.385.367,60	-29.404.727,97	-535.126.952,60
2054	3.566.845,30	29.926.008,50	-26.359.163,20	-561.486.115,80
2055	3.187.742,07	26.745.910,66	-23.558.168,59	-585.044.284,39
2056	2.840.699,22	23.834.138,98	-20.993.439,76	-606.037.724,15
2057	2.524.259,72	21.179.136,62	-18.654.876,90	-624.692.601,05
2058	2.236.572,15	18.765.369,80	-16.528.797,65	-641.221.398,70
2059	1.975.729,25	16.576.836,10	-14.601.106,85	-655.822.505,55
2060	1.740.157,83	14.600.336,15	-12.860.178,32	-668.682.683,87
2061	1.527.593,00	12.816.866,90	-11.289.273,90	-679.971.957,77
2062	1.336.696,62	11.215.201,07	-9.878.504,45	-689.850.462,22
2063	1.165.703,17	9.780.525,58	-8.614.822,41	-698.465.284,63
2064	1.013.045,07	8.499.688,00	-7.486.642,93	-705.951.927,56
2065	877.249,62	7.360.332,02	-6.483.082,40	-712.435.009,96
2066	756.919,60	6.350.734,67	-5.593.815,07	-718.028.825,03
2067	650.726,17	5.459.746,60	-4.809.020,43	-722.837.845,46
2068	557.399,15	4.676.710,85	-4.119.311,70	-726.957.157,16
2069	475.565,13	3.990.104,03	-3.514.538,90	-730.471.696,06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

2070	404.484,58	3.393.721,37	-2.989.236,79	-733.460.932,85
2071	342.780,36	2.876.008,41	-2.533.228,05	-735.994.160,90
2072	289.460,76	2.428.644,30	-2.139.183,54	-738.133.344,44
2073	243.597,48	2.043.840,51	-1.800.243,03	-739.933.587,47
2074	204.179,24	1.713.112,16	-1.508.932,92	-741.442.520,39
2075	170.747,38	1.432.610,96	-1.261.863,58	-742.704.383,97
2076	142.399,88	1.194.768,68	-1.052.368,80	-743.756.752,77
2077	118.488,62	994.147,58	-875.658,96	-744.632.411,73
2078	98.428,59	825.839,14	-727.410,55	-745.359.822,28
2079	81.689,42	685.393,58	-603.704,16	-745.963.526,44
2080	67.761,69	568.536,65	-500.774,96	-746.464.301,40
2081	56.193,38	471.475,78	-415.282,40	-746.879.583,80
2082	46.596,42	390.954,97	-344.358,55	-747.223.942,35
2083	38.655,19	324.326,20	-285.671,01	-747.509.613,36
2084	32.098,76	269.316,18	-237.217,42	-747.746.830,78
2085	26.693,94	223.968,48	-197.274,54	-747.944.105,32
2086	22.240,55	186.603,49	-164.362,94	-748.108.468,26
2087	18.568,34	155.792,73	-137.224,39	-748.245.692,65

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	ISENÇÃO	DIVERSOS	2.829.566,06	2.886.157,39	2.943.880,53	Vide Nota Explicativa
TOTAL			2.829.566,06	2.886.157,39	2.943.880,53	

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda em Abril/2013

NOTA EXPLICATIVA:

1) Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores no exercício financeiro que compreenderão o exercício 2013/2014.

1.1) A estimativa renúncia de receita foi auferida pela variação percentual dos exercícios anteriores. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no inciso I do art. 14 da LRF, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa da receita da Lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação. Ademais, através da Resolução SEMFAZ nº 005/2013 regulamenta os pedidos de isenção, tudo se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 53/2005, art. 138. A compensação foi prevista com o aumento de arrecadação, tendo em vista conclusão do processo de recadastramento imobiliário.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	231.701.723,88
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	231.701.723,88
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	231.701.723,88
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	231.701.723,88
Novas DOCC	231.701.723,88
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Abril/2013

NOTA EXPLICATIVA:

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2014, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2014. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ÍNDICES ECONÔMICOS
2014

Ano	VALOR DO PIB / RJ	CRESCIMENTO PIB	TAXA DE INFLAÇÃO
2007	296.767.783.777,70		4,45%
2008	343.182.067.590,96		6,09%
2009	353.878.135.759,30		4,25%
2010	407.122.793.763,47		5,90%
2011	431.143.038.595,52		6,59%
2012	459.555.364.838,96		5,76%
2013	486.025.753.853,69	3,10%	6,21%
2014	516.207.953.168,00	3,55%	5,92%
2015	546.767.463.995,55	3,71%	5,64%
2016	577.605.148.964,90	3,72%	5,56%
2017	609.719.995.247,34		5,50%

Fonte: PIB do Estado do Rio de Janeiro = 2007 a 2010 - IBGE e 2011 a 2016 Projeção segundo indicador IPCA - Média - Top 5 Longo Prazo do Banco Central do Brasil

NOTA EXPLICATIVA:

Tx. Inflação = IPCA Anual - Média - Top 5 Longo Prazo - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN (2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 - data referência em janeiro do ano seguinte, onde é fixado o último índice acumulado para o exercício anterior; já para 2013, 2014, 2015 e 2016 e 2017 foi usado o estudo divulgado no dia 28/03/2013.



PRIORIDADES	DESCRIÇÃO DAS METAS	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
AÇÃO COOPERATIVA	FOMENTO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	Cooperativas	20
AÇÃO SOLIDÁRIA	CREAS DA AJUDA	m²	221
	Informativo sobre Ações Preventivas de Defesa Civil	UN	50.000
	Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidades	UN	120
	Construção de Abrigo Permanente	Abrigo	1
	Construção de Abrigo de Emergência na Serra	Abrigo	1
	Formação da Brigada Ambiental	Funcionários	30
	Manutenção do Programa "Mulheres da Paz"	Mulheres	50
	Manutenção do programa "Café do Trabalhador"	Pessoas	3.000
ACLIMATAÇÃO MUNDIAL DE FUTEBOL 2014 E JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016	APOIO AOS PROJETOS DE ACLIMATAÇÃO DE EQUIPES QUE PARTICIPARÃO DO MUNDIAL DE 2014 e JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016	Equipes	5
ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	CRIAR UM DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	DEPARTAMENTO	1
ADOLESCENTE E CIDADANIA	Apoio à implantação do Centro de Referência da Juventude.	UN	1
	ATENDIMENTO DOS ADOLESCENTES NOS GRUPOS OPERATIVOS	Pessoas	1.000
	CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO DIÁRIO AOS ADOLESCENTES	Pessoas	20
	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PSICOSSOCIAL	Pessoas	1.000
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Pessoas	850
	AÇÕES DIRETAS DE ATENDIMENTO NO ENFRETEAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas	1.000
AMPARO E AUXÍLIO À PESQUISA E EXTENSÃO	Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Extensão Universitária	Projeto	50
	Manutenção do Centro de Apoio Judiciário da UFF (CAJUJF)	%	100
	Oferecimento de Bolsas a Pesquisadores e de Apoio Técnico	UN	30
	Oferecimento de Bolsas de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria e Auxílio	UN	300
	Oferecimento de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Residência	UN	75
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Construção do Centro de Referência em Assistência Social no município	m²	434
AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Brinquedos adaptados para Portadores de Necessidades Especiais	BRINQUEDOS	28
	Calçamento e Asfalto	m²	25.000
	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	PASSARELAS	2
	Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer	m²	3.500
	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, CEMITÉRIOS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	DISTRITOS	5
	Construções de Ponte	UN	1
	Contenção de Áreas de Risco	m²	1.200
	Dragagem de Rios Lagos e Canais	km	18
	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	km	400
	Manutenção e Proteção dos Taludes dos Rios, Canais e Valas de drenagens de águas pluviais	km	10
	Patrolamento, nivelamento, sarjamento	km	250
	Pavimentação de Estradas Vicinais	km	270
	Reforma e Manutenção de Pontes	UN	18
	Reformas em Áreas de Risco	m²	10.000
	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS (LINHA VERDE)	km	7
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO NOVA HOLANDA	m²	15.240
	Urbanização do Bairro Lagomar - 2ª ETAPA	m²	5.900
	Recuperação da ESTRADAS DA VIRGEM SANTA E DO IMBURO	m²	6.900
	ESTRADA LESTE - PARTE 01	m²	13.900
	ESTRADA NORTE - SUL	km	5
	URB. DE PRAÇA NA SERRA ESCURA - OP	m²	9.466
	URBANIZAÇÃO NO NOVO CAVALEIROS	m²	127.300
	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO HORTO	m²	82.720
	RECUPERAÇÃO DA ORLA DOS CAVALEIROS	%	60
	RUA AGENOR CALDAS, PAPA JOÃO XXIII E AV. DOS JESUÍTAS	m²	6.198
	DRENAGEM, ESGOTO E PAV. DE RUAS DO LOT. S. J. BARRETO	m²	14.637
	ESTRADA ANTONIO G. MOSQUEIRA E ANTIGA ESTRADA DO INCRA	m²	13.602
	URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO BARRAMARES	m²	13.020
	URBANIZAÇÃO DOS CANAIS DO AEROPORTO	m²	12.840
	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO FRADE	Túmulos	400
	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CORREGO DO OURO	Túmulos	400
	URBANIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO PEDRO - GLICÉRIO	m²	12.060
	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NAS PRAÇAS V. DE MELO E W. LUÍZ	m²	69
	ESTRADA DE SANTA TERESA	m²	223.033



AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E

	URBANIZAÇÃO DAS RUAS DA BARRA E BRASÍLIA	m ²	26.253
	URBANIZAÇÃO DA ROD. AMARAL PEIXOTO - CAVALEIROS	m ²	57.297
	LIGAÇÕES VIÁRIAS DA EST. NORTE-SUL	m ²	14.291
	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NO ENTORNO DA RJ-168 - KM 4	m ²	3.734
	LIGAÇÃO VIÁRIA DO NOVO CAVALEIROS Á RJ 168	km	7
	LIGAÇÃO DA RUA JOSÉ CARLOS PAZ(MUTUM) Á ESTRADA NORTE SUL	km	2
	DUPLICAÇÃO DA RJ 106 NORTE	km	10
	URBANIZAÇÃO DAS RUAS DO PARQUE AEROPORTO	m ²	52.641
	REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS TRANSVERSAIS À PRAIA DOS CAVALEIROS	m ²	51.028
	INFRA ESTRUTURA DA NOVA RODOVIARIA	m ²	116.633
	INFRA ESTRUTURA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA	m ²	20.000
	REFORÇO DE ENROCAMENTO ARRUMADO NA FRENTEIRA	m ³	5.615
	IMPLANTAR ESPAÇO PÚBLICO PARA REPARO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA ARTESANAL	UN	1
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA REGIÃO SERRANA	DISTRITOS	5
	COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BUEIROS E REPAROS DE CALÇAMENTO	BUEIROS	200
	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	UN	48
	MANUTENÇÃO DA AVENIDA INDUSTRIAL	km	4
	Conclusão da urbanização de Imbetiba	km	2
	GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXES	%	100
	Reforma de Calçamento e Asfalto	m ²	22.800
	CONSTRUÇÃO DE SEDES PROPRIAS	m ²	10.000
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO EM VIAS MUNICIPAIS	m ²	5.000
	Recuperação e Ampliação da Rede de esgoto e escoamento de águas pluviais de todas as ruas da roeira	km	30
	Implantação, construção e Manutenção de espaço de lazer , cultura, recreação, entretenimento, no local onde encont	m ²	10.000
	Implantação, construção e manutenção de reservatórios de águas pluviais, os chamados " PISCINÕES", nas localidades	m ²	10.000
	Implantação, construção e manutenção de Saneamento Básico na Área Rural	km ²	5.000
	Implantação, construção e manutenção de Colégios com Vilas Olímpicas	m ²	1.000
Apoio a regulamentação profissional	Apoio à regulamentação profissional dos pescadores artesanais junto aos órgão reguladores competentes (Marinha, MPA, Ibama etc)	Setor Pesqueiro	5
APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Contatos e reuniões com instituições de ensino e pesquisa de atuação regional, nacional e internacional	Reuniões	12
	Elaboração de Edital para chamada de projetos ambientais relacionados às energias renováveis	Edital	1
	Realização de visitas técnicas para avaliação de experiências bem sucedidas implementadas em outros municípios	Visitas técnicas	6
	Contratação de estudos para adequação das instalações da SEMA	Contrato	1
	Seleção de projetos-piloto de conservação de energias renováveis, em quatro vertentes: energia solar, eólica e aproveitamento de biogás e produção de biocombustíveis, para projetos de futuros	Projeto	4
	Implementação de projeto piloto de conservação de energia e energias renováveis	Projeto	1
ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Corte e poda de árvores urbanas	UN	1.500
	Instalação do viveiro de mudas	m ²	1.500
	Manutenção das mudas arbóreas	UN	15.000
	Manutenção de praças e jardins	m ²	60.000
	Plantio de mudas de forração	UN	400.000
	Plantio e proteção das mudas arbóreas	UN	10.000
	Projeto em áreas públicas	Projeto	5
	Tratamento fitossanitário	UN	2.500
	Destoca de árvores	UN	500
ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	Implantação do Programa "Macaé com Você"	UN	1
	Manutenção das Agências do Programa "Macaé Facilita" (Lei Municipal nº 2.727/2005)	UN	3
	Reforma (obras) Agências de atendimento "Macaé Facilita"	UN	3
	Reforma da Agência do Macaé Facilita no Sana	UN	1
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	Assistência ao Servidor	Servidores	13.148
	Concessão de Vale-transporte e Ticket Alimentação e Refeição	Servidores	13.148
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Concessão de benefícios eventuais: aluguel social	Família	20
	Concessão de benefícios eventuais: auxílio alimentação	Família	2.000
	Concessão de benefícios eventuais: auxílio foto	crianças, adolescentes e jovens	400
	Concessão de benefícios eventuais: auxílio funeral	Família	400
	Concessão de benefícios eventuais: auxílio natalidade	Família	400
	Concessão de benefícios eventuais: auxílio passagem	Pessoas	600
	Concessão de benefícios eventuais: cesta-básica	UN	3.000
	Bairro Cidadão	%	100
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Ampliar cobertura de ações de Terapia Renal Substitutiva (TRS)	UN	25.000
	Implantar Serviço de Assistência Domiciliar - SAD	UN	1



ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Implantar Unidades de Acolhimento Infantil	UN	2	
	Manter convênios	UN	7	
	Manter e operacionalizar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II	UN	1	
	Manter oferta de Serviços de Diagnóstico e Terapia	UN	62.039	
	Modernizar e ampliar frota de veículos de transporte e remoção	UN	35	
	Operacionalizar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	UN	1	
	Operacionalizar Programa de Residência Terapêutica	UN	1	
	Viabilizar Programa de Assistência Oncológica no município	UN	1	
	Construir Centro Especializado de Reabilitação tipo II e Oficina de órtese e prótese	m ²	1.500	
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Apoio a estudantes para o acesso a atividades culturais, esportivas e de participação no movimento estudantil.	alunos	500	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Consolidar o Componente Especial da Assistência Farmacêutica	Usuários	2.066	
	Consolidar o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Usuários	1.605	
	Fortalecer Farmácia Popular	UN	1	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	Subvenções Sociais	Instituições	39	
	Assistência Financeira ao Centro Social Juliana Barros	Unidade	1	
	Assistência Financeira a AEEMA - Associação Educativa de Esporte e Meio Ambiente	Unidade	1	
	Assistência Financeira a instituição que trabalha com Autista	Unidade	1	
	Assistência Financeira ao grupo INTENSA LUZ	Unidade	1	
	Assistência Financeira ao Centro Social da Aroeira	Unidade	1	
	Abertura e manutenção de convenio com a " OIB - Oficina Itinerante de Beleza"	Unidade	1	
	Abertura e manutenção de convenio com a Associação de Garçõse Barman de Macaé - AGABAM	Unidade	1	
	Subvenção para instituição carnavalesca	Instituições	13	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA CULTURAL	Implementar ações de atenção à criança e adolescente contribuindo com informação e aprendizado sobre a legislação do ECA	Pessoas	10.000	
	Proporcionar a comunidade o entendimento sobre o ECA	Pessoas	10.000	
	Proporcionar atividades aos assistidos pela rede de proteção, capacitar os profissionais da rede pública que lidam direto ou indiretamente com criança com embasamento técnico ligados ao ECA	Pessoas	1.000	
ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	Consolidar Equipe de Consultório na Rua (ECR)	UN	1	
	Construir Academia da Saúde	m ²	300	
	Construir, ampliar e reformar Unidades Básicas de Saúde	UN	10	
	Contratar Equipes de Saúde da Família	UN	20	
	Implantar Programa Saúde na Escola em áreas prioritárias por IDEB	alunos	700	
	Manter a ampliar equipes de Saúde Bucal	UN	10	
	Operacionalizar a Estratégia Saúde da Família	Usuários	147.000	
	Manter a ampliar equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família	UN	6	
	Visitação anual às comunidades para atualização dos setores censitários	Bairros	8	
ATUALIZAÇÃO DA MALHA CENSITÁRIA	Centro de Artes e Esporte Integrado	m ²	3.000	
	COMBATE A INTOLERÂNCIA SOCIAL	Apoio à Promoção de estudos, reuniões, cadastramentos, caminhadas e eventos ecumênicos, objetivando a integração entre os diversos segmentos religiosos.	Instituição Religiosa	50
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	Apoio nos estudos, reuniões, caminhadas e eventos, objetivando combate a homofobia.	Pessoas	10.000	
	Expansão e Manutenção do Laboratório de Matemática	Laboratórios	10	
COMUNICAÇÃO HISTÓRICA	Expansão e Manutenção do Projeto "Tecnologia nas Escolas"	alunos	38.000	
	Implantação e Manutenção de Projeto de Iniciação Esportiva na Escola	alunos	38.000	
	Implantação e Manutenção Programa Educação Histórica, Geográfica e Ambiental de Macaé	alunos	38.000	
	Implantação e Manutenção Projeto "Orquestra Estudantil de Macaé"	alunos	38.000	
	Manutenção das Bandas Escolares	Escolas	20	
	Manutenção de Bibliotecas e Laboratórios	UN	20	
	Manutenção de Projetos Culturais	alunos	38.000	
	Manutenção de Projetos sobre "Políticas educacionais etnico-raciais"	alunos	38.000	
	Manutenção do Programa "Saúde na Escola"	alunos	38.000	
	Manutenção do Projeto "Meio Ambiente nas Escolas"	alunos	38.000	
	Realização de Cursos Educativos	UN	10	
	Realização do "Arraiá da Educação"	UN	1	
	Realização do Projeto "Literarte"	UN	1	
	CONSERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA ATALIAIA	Criação do arquivo digital da memória da Cidade	UN	1
		Organização do acervo fotográfico dos eventos municipais	%	100
	CONSERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA ATALIAIA	Atualização do Plano de Manejo	Relatório Técnico	4
		Aumento do efetivo técnico e de apoio	Servidores	10
Educação Ambiental		Palestra	20	
Guia e acompanhamento da visitação nas trilhas ecológicas - Educação Ambiental		visitante	3.500	
Inventário faunístico e florístico		Visita de campo	20	



CONSERVAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA ATALAIA CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS URBANAS	Manutenção das instalações prediais	m ²	2.000	
	combate à abelha melífera - área pública	Operação	100	
	combate a pombo - área pública	Operação	25	
	Combate ao caramujo africano - área pública	Operação	150	
	combate ao marcego hematófago - área pública	Operação	12	
	Mapeamento das áreas prioritárias	Mapa	4	
CONTROLE SOCIAL	comunicação social para o combate ao caramujo africano; marcego hematófago; abelha melífera e pombo	Publicações	3.000	
	Apoio à estruturação e atuações dos conselhos.	Conselho	20	
	Apoio à implantação da Casa dos Conselhos.	Conselho	20	
	Apoio à realização de Audiências Públicas, Conferências e outros Foruns Participativos.	Foruns	15	
	Fomentar a capacitação de conselheiros.	Conselheiros	150	
	Monitoramento das implantações das deliberações das conferências e resoluções dos conselhos	planilhas	50	
	Produzir publicações com compilação das diretrizes dos foruns participativos oficiais.	Publicações	100.000	
	Coordenação Geral do Programa Macaé Cidadão	Mnautenção do Programa Macaé Cidadão	%	100
	Coordenadoria Especial da Terceira Idade	Aquisição para material para as oficinas de artesanato	oficinas	23
		Assessoramento, acompanhamento e encaminhamento dos Grupos	Idosos	120
Manutenção da Coordenadoria Especial da Terceira Idade		%	100	
Manutenção de Veículos		Veículo	1	
Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos		grupos	23	
Modernização da Infraestrutura da Coordenadoria da Terceira Idade		%	100	
Coordenadoria Extraordinária de Renda Mínima	Apoio Administrativo ao Programa Bolsa Família	%	100	
	Manutenção do programa de capacitação profissional	%	100	
	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	100	
	Operacionalização, Manutenção e Realização de Eventos na Coordenadoria Extraordinária de Renda Mínima	%	100	
	Modernização e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação - TI	%	100	
Criação de áreas estratégicas de novos negócios CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO MUNICÍPIO	Apoiar a criação do Polo Industrial Municipal	UN	1	
	Elaboração da Minuta do Projeto de Lei da Criação	UN	5	
	Elaboração de Memorial Descritivo	Memorial Descritivo	5	
	Identificação das áreas prioritárias para implantação por meio de visitas de campo	Visita de campo	10	
	Inventário faunístico e florístico	Visita de campo	10	
	Sensibilização de comunidades envolvidas	Consulta Pública	5	
Cursos para Inclusão de Pessoas com Deficiência	Capacitação para Inclusão	Cursos de Capacitação	10	
	Desenvolver estruturas de incubação de empresas de base tecnológica	Construir a estrutura física	m ²	2.000
Contratar consultoria técnica		Técnicos	2	
Elaborar o projeto arquitetônico da incubadora de Empresas		UN	1	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Adquirir conjuntos multimídias compostos por computador, projetor e lousa eletrônica.	Conjunto multimídia	6	
	Apoiar financeiramente os projetos científicos de interesse do município	Cientistas	5	
	Apoiar iniciativas de desenvolvimento de tecnologias na área metrológica que atendam as demandas do ciclo do petróleo no município	Laboratórios	8	
	Apoiar projetos inovadores nos diferentes laboratórios para o desenvolvimento de métodos e processos inovadores que atendam as características e peculiaridades do município , em especial na proteção, recuperação e preservação do patrimônio natural	centro	1	
	Desenvolver procedimentos específicos para todos os laboratórios implantados	Laboratórios	8	
	Desenvolvimento científico e tecnológico e engenharia através do convênio UFRJ / IMMT	produção	1	
	Difundir a cultura metrológica no município e nas demais regiões como ferramenta de garantia de segurança e qualidade através de eventos, experimentos, etc	eventos	8	
	Disseminar a cultura de ciência e tecnologia	eventos	5	
	Divulgar resultados das pesquisas e da produção técnica do IMMT e das instituições parceiras	Publicações	8	
	Estabelecer linhas de pesquisa em parceria com a UFRJ para suprir demandas do município	bolsa	50	
	Estabelecer programas de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais nas áreas do IMMT	programa	6	
	Fomentar pesquisas de interesse local	Pesquisa	8	
	Fortalecer parcerias com a UFRJ / ESANE / LENEP nas áreas de interesse do município e outros	%	100	
	Implantação do Programa "Inova Macaé"	UN	1	
	Implantar experimentos na área de análises de efluentes líquidos	experimentos	5	
	Incentivar o ensino da ciência de forma prática nas escolas do município	%	100	
	Reestruturar os setores especializados do IMMT para desenvolver pesquisas de interesse do município nas áreas das metrologias em com prioridade nas áreas de saúde, educação e ambiental	Laboratórios	8	
	Transformar os laboratórios em Unidades de Negócios	Laboratórios	8	
	Implantação de Plataforma de Gestão de Informação e Indicadores - Software	UN	1	
	Aquisição de computadores e equipamentos de informática	%	100	



DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Fortalecer parcerias com INMETRO, FIOCRUZ, FUNASA, ESANE, Vigilância Sanitária, SEMA, UFRJ, LENEP, entre outros; nas áreas das análises, auditorias e certificações pertinentes a finalidades do IMMT	Convênio	7
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Formalizar parcerias com instituições para o monitoramento e controle das doenças de veiculação hídrica	Convênio	7
	Aquisição de Material Paradidático	alunos	3.200
	Aquisição de Uniformes	alunos	3.200
	Distribuição do Kit Escolar	alunos	3.200
	Implantação e manutenção da EJA semi-presencial	UN	1
	Implantação e manutenção do Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos	UN	1
	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens e Adultos	alunos	3.200
	Merenda Escolar	alunos	3.200
	Transporte Escolar	alunos	2.240
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Implementar curso técnico com atendimento prioritário aos municípios em risco social.	Cursos de Capacitação	1
	Implementar cursos de qualificação profissional com atendimento prioritário aos municípios em risco social.	Cursos de Capacitação	50
	Implementar cursos visando geração de trabalho e renda em atendimento prioritário aos municípios em risco social.	Cursos de Capacitação	12
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Apoio a Ações de Educação Especial	alunos	2.000
	Aquisição de Material Paradidático	alunos	2.000
	Implantação e manutenção do Centro de Referência em Educação Inclusiva da rede pública municipal	UN	1
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	alunos	2.000
	Merenda Escolar	alunos	2.000
	Subvenções Sociais	Instituições	5
	Transporte Escolar	alunos	1.400
	Implantação e manutenção das Salas de Recursos Multifuncional	UN	3
Desenvolvimento da Educação Infantil	Aquisição de Material Paradidático	alunos	10.000
	Aquisição de Uniformes	alunos	10.000
	Construção de Unidades Escolares da Educação Infantil	m ²	1.800
	Distribuição do Kit Escolar	alunos	10.000
	Expansão e Manutenção do Projeto "Tecnologia nas Escolas"	alunos	10.000
	Implantação e Manutenção de Salas de Leitura	alunos	10.000
	Implantação e Manutenção do Programa Educação Musical	alunos	10.000
	Implantação e Manutenção do Projeto "Políticas educacionais étnico-raciais"	alunos	10.000
	Implantação e Manutenção do Projeto "Descobrimo o Mundo"	alunos	10.000
	Manutenção do Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	alunos	10.000
	Manutenção e Desenvolvimento de Educação Infantil	alunos	10.000
	Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Escolas	m ²	3.000
	Merenda Escolar	alunos	10.000
	Transporte Escolar	alunos	7.000
	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA (FORD)	Salas de Aula	20
	PRÉ-ESCOLA VILA BADEJO - PAC	Salas de Aula	9
	PRÉ-ESCOLA AJUDA - PAC	Salas de Aula	9
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS E DE LAZER	Apoio a atividades Culturais, Sociais, Desportivas e Comunitárias.	%	50
	Desenvolvimento de Ações de Desporto e Lazer	UN	2
	Escola de Esportes Radicais	UN	1
	Integração do idoso a partir da prática esportiva	Núcleos	1
	Integração de Pessoas Com Deficiência (PCD) a partir da prática esportiva	Núcleos	1
	Praças do Esporte, Saúde e Cidadania	UN	6
	Projeto de portas abertas à comunidade	UN	1
	Projeto Macaé Vai a Luta	UN	1
	Suporte Multidisciplinar	Equipes	1
	QUADRA NA EST. MACAÉ-GLICÉRIO - OP	m ²	1.312
	CONST. QUADRA NA AJUDA - PAC	m ²	852
	REFORMA DA ÁREA ESPORTIVA DO YPIRANGA	m ²	1.837
	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO MORRO DE SANTANA	m ²	318.082
	Apoio à realização da Semana da Cultura Urbana	Pessoas	5.000
	Projeto de Iniciação Esportiva	Núcleos	15
	Implantação de grama sintética em campos de futebol dos bairros	m ²	2.400
	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ÓLEO	m ²	3.600
	INCENTIVO AO FUTEBOL AMADOR	Agremiações	30
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS	Apoio à Elaboração do Plano Diretor Cicloviário	km	50
	Apoio à estudos para o estabelecimento do zoneamento costeiro ambiental e econômico de Macaé	%	100
	Apoio à Pesquisa do solo da comunidade Aguas Maravilhosas.	Localidade	1



DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS	Apoio à realização de pesquisas sobre o avanço do mar na orla macaense.	km	23
	Realização de pesquisa que irão subsidiar o planejamento de políticas públicas	Município	1
DESENVOLVIMENTO DO ALTO RENDIMENTO	Bolsa de Iniciação Esportiva	UN	20
	Bolsa Atletas	UN	50
Desenvolvimento do Ensino Médio	Aquisição de Material Paradático	alunos	500
	Aquisição de Uniformes	alunos	500
	Distribuição do Kit Escolar	alunos	500
	Expansão e Manutenção do Pré-Vestibular Comunitário	alunos	500
	Manutenção da Escola Municipal de Idiomas	alunos	200
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio	alunos	600
	Merenda Escolar	alunos	500
	Transporte Escolar	alunos	350
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Ampliar o relacionamento com a UFRJ através da implementação do modelo de hospital-escola cumprindo as exigências determinadas em legislação	Convênio	1
	Apoio à implantação de projeto de educação continuada para idosos, visando a socialização, o desenvolvimento de cidadania e a "atualização" dos idosos com os adventos da modernidade. Utilizando as dependências da Cidade Universitária no período diurno.	Pessoas	100
	Apoio ao desenvolvimento de parcerias com as universidades visando a implantação de cursos de extensão para a capacitar servidores públicos e mulheres chefe de família desempregadas, além de pesquisas do interesse do município.	Projeto	8
	Fomentar a participação voluntária de estudantes universitários em atividades promovidas pelo Município de Macaé.	%	100
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	COMPLEXO UNIVERSITÁRIO - Blocos de Alunos 01 e 02 / Blocos de Alunos 03 e 04 e outras edificações.	Salas de Aula	60
	Apoio aos projetos selecionados	Projeto	5
	Apresentação ao COMMADS e seleção de projetos de EA de interesse do Município	Projeto	5
	Construção coletiva das diretrizes municipais para projetos de EA associados ao licenciamento ambiental municipal	Minuta elaborada	1
	Elaboração de Cadastro de Educadores e Entidades executoras de projetos de EA habilitados pelo município	Cadastrados	2
	Elaboração de Edital de demanda induzida para chamada de projetos de educação ambiental de interesse do Município	Edital	1
	Elaboração e encaminhamento ao Legislativo do Projeto de Lei que dispõe sobre a PME	Minuta de PL elaborada	1
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Elaboração do Inventário Turístico	Inventários	3
	Implantação de Postos de Informações Turísticas	UN	3
	Implantação, adequação e reforma da sinalização turística interpretativa e descritiva	%	100
	Institucionalização de Política Pública para o desenvolvimento do turismo	%	100
	Operacionalização do Turismo em APA's, Parques e outras Unidades de Conservação	UN	5
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	Contratação de equipe para revisão e detalhamento da PMGRS	Minuta de PL elaborada	1
	Contratação de serviço técnico especializado para destinação dos resíduos tecnológicos coletados nas campanhas	Edital	3
	Contratação de serviço técnico especializado para realização de campanhas de coleta de resíduos tecnológicos (pilhas, baterias, resíduos eletrônicos e papa-lâmpadas)	Termo de Referência	1
	Contratação de serviço técnico especializado para recolhimento e destinação de óleo de cozinha e óleo de motor	Edital	2
	Elaboração de Memorial Descritivo	Memorial Descritivo	1
	Instalação de Usina de Tratamento Seletivo de Lixo Doméstico - Orgânico	UN	1
	Redefinição da localização e adequação infraestrutural dos ECOPONTOS	Relatório	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	Ampliar infraestrutura do Polo Offshore	UN	1
	Apoiar a implantação de Terminal Logístico e Portuário em Macaé	UN	1
	Aporte Financeiro "Sistema de Garantia de Crédito - SGC Garantinorte RJ"	UN	1
	Convênio Instituições Financeiras	UN	1
	Criar convênios com as instituições empresariais - ACIM/CDL/SEBRAE/FIRJAN	UN	4
	Desenvolver projetos Estratégicos	UN	7
	Estruturação e Instalação Casa do Empreendedor	UN	1
	Implantação de ações para aplicação da Lei Geral 123	%	100
	Linha de Crédito (Micro e Pequena Empresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP)	UN	10
	Linha de Crédito específica APL (Arranjo Produtivo Local)	UN	1
	Manutenção da Casa do Empreendedor	UN	1
	Planejar a Gestão ou Cessão do Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho - Macaé Centro	UN	1
	Linha de Microcrédito (Empreendedor Individual, Produtor Rural)	UN	1
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	COMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR PRATO CHEIO II	m²	1.540
	Reforma do Escritório CajUFF	%	100



EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALAS CIRURGICAS NO HPM	m ²	500
	NOVO ARQUIVO GERAL	m ²	2.136
Educação e Comunicação Popular	Construção da UEP (Unidade de Ensino Profissionalizante) da Zona Norte de Macaé	%	100
	Apoio a projetos de fomento a mídias comunitárias.	Pessoas	1.000
Enfrentamento a Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar	Apoio a projetos de pre vestibulares e pre técnicos comunitários que trabalhem a cidadania dos estudantes.	alunos	500
	Elaboração de cartilha educativa na área do Enfrentamento a Mulher vítima de violência	Cartilha	10.000
Equinoterapia	Promoção de ações em Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar	Mulheres	4.200
	Promoção de Eventos em defesa dos direitos da Mulher	Municípios / Ano	20
EXECUÇÃO DA FEIRA MACAÉ SEMPRE VERDE	Escola de Hipismo Rural (atendimento a crianças, adolescentes e jovens)	UN	5
	Apoio ao deslocamento de palestrantes e autoridades convidadas	Aluguel de veículos	6
Execução de Trabalho Técnico Social em Obras de Urbanização e Habitação de Interesse Social	Contatos e reuniões com potenciais expositores e parceiros	Reuniões	10
	Contratação de serviços de promoção, divulgação, segurança, entretenimento e organização de eventos	Contrato	5
EXECUÇÃO DO PROJETO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO MUNICÍPIO	Pesquisa de instituições de destaque local, regional, nacional e/ou internacional com experiência comprovada em ações de promoção da sustentabilidade socioambiental	Visitas técnicas	3
	Produção de material de divulgação e folheteria	UN	20.000
EXECUÇÃO DO PROJETO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO MUNICÍPIO	Trabalho Técnico Social na urbanização da Ajuda	Comunidade	1
	Trabalho Técnico Social na urbanização da Nova Esperança	Comunidade	1
FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL	Realização de Consultas Públicas para validação da proposta técnica do Mosaico pela sociedade macaense	Consulta Pública	4
	Elaboração de documento técnico para embasar a criação do Mosaico	Documento técnico	1
Fomento ao Desenvolvimento da Pesca	Elaboração de Memorial Descritivo	Memorial Descritivo	1
	Elaboração e encaminhamento ao Legislativo do Projeto de Lei de Criação do Mosaico de UC Municipais (com Memorial Descritivo em anexo)	UN	1
Fomento ao Empreendedorismo Local	Mapeamento de áreas de relevância ecológica com potencial para compor o Mosaico	km ²	1.217
	Revisão dos limites e da demarcação das UC do município	Unidade de Conservação revisada	8
Fomento as Instituições de Ensino Superior	Acompanhamento das condicionantes das licenças ambientais	Vistorias	800
	Elaboração de sistema integrado e aplicação do mesmo - ações físicas	Sistema	1
FORMAÇÃO PARA O FUTURO	Realização de Concurso Público	Servidores	10
	Auxiliar Financeiramente ao Pescador durante o Defeso - Frente de Trabalho	Pescadores	500
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Subvenções Sociais	Instituições	2
	MERCADO DE PEIXE	Bancas	60
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Ampliação e reestruturação do Parque de Exposições	Imóvel	2
	Ampliação e Reestruturação dos Hortos Municipais	Imóvel	1
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Assistência Técnica e Veterinária ao Produtor Rural	ATENDIMENTOS	1.000
	Construção da Fábrica de Tijolos de Material reciclado	UN	1
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Desenvolvimento de Projetos para Produção Pecuária	Projeto	50
	Implementação de Projetos Agrícolas	Projeto	10
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Manutenção da Patrulha Mecanizada	manutenção	60
	Manutenção de Projetos para Produção Agrícola	Projeto	10
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Manutenção de Projetos para Produção Pecuária	Projeto	50
	Manutenção do Parque de Exposições	Imóvel	2
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Realização de Eventos Agropecuários	eventos	2
	Serviços de atenção à sanidade de animais de produção pecuária	ATENDIMENTOS	800
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Serviços de Inspeção Municipal (SIM)	ATENDIMENTOS	300
	ESTRADA ENTRE FRADE E PORTAL DO SANA	m ²	196.226
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Desenvolvimento e manutenção de Projetos para Comercialização Agropecuária	Projeto	4
	Locação de Veículos	UN	10
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Manutenção do Horto Municipal	Imóvel	1
	Apoiar a realização de eventos Empresariais, Culturais e Sociais.	%	100
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Desburocratizar o Processo de Legalização / Implantação - REGIN	%	100
	Promover o fortalecimento do Comércio de Macaé	%	100
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Realizar e participar de Eventos - Datas Comemorativas	UN	30
	Manutenção e Ampliação da FeMASS	%	100
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Apoio à UFRJ, UFF, UENF, UERJ, UniRio	Instituições	5
	CONCESSÃO BOLSA UNIVERSITÁRIA LEI 2771/2006	Usuários	1.000
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Transporte Universitário	Usuários	1.247
	CONCESSÃO BOLSA PARA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE LEI 2771/2006	Servidores	850
Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé	Elaboração e implementação do Plano Municipal de Políticas para a Juventude.	Projeto	1



Fortalecimento das Políticas Públicas de Atenção a População Infanto-Juvenil de Macaé

	Fomentar parceria com Governo Federal e Estadual para possível implementação do Projeto Juventude Viva.	Articulação	1
	Fomentar parceria com Governo Federal para possível Elaboração e implementação do Projeto Estação da Juventude.	Projeto	1
	Implantação da Colônia de Férias para atendimento a criança e ao adolescente	Projeto	1
	Implementação do Programa Municipal de redução da violência Letal contra adolescentes e jovens	Projeto	1
	Implementação do Projeto de Abordagem a crianças, adolescentes e jovens em situação de rua em parceria com outros	Projeto	1
	Planejamento, elaboração e implementação do Programa Família Acolhedora	Projeto	1
	Implantação de Campanhas publicitárias temáticas acerca da demandas do público jovem	Campanhas	5
GEOPROCESSAMENTO / GEOREFERENCIAMENTO	Aquisição de carta náutica	Carta náutica	1
	Aquisição de imagens satélite	Imagem satélite	1
	Aquisição de sistemas informatizados para geoprocessamento e modelagem de imagens	Licenças	31
	Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento edáfico, geológico e geomorfológico	Banco de Dados	3
	Estruturação do Sistema Geográfico de Informações do Município de Macaé	SIG implantado	1
	Montagem do Laboratório de Geoprocessamento da SEMA	Laboratórios	1
	Aquisição de computadores e equipamentos de informática	%	100
	Atualização do cadastro imobiliário	Bairros	13
	Convênio FAT - Fundo de Amparo ao trabalhador	%	100
	Implantação de Cursos para a Classe Pesqueira	Pescadores	50
Geração de Trabalho e Renda	Implantação do Programa Sem Fronteiras	Jovens	100
	Manutenção da Feira Economia Popular e Solidária	ARTESÃOS	50
	Manutenção de Cursos para a Classe Pesqueira	UN	1
	Manutenção do Comitê de Eventos	%	100
	Manutenção do DETRAN/SINE	UN	1
	Manutenção do Programa de Qualificação do Trabalhador	Trabalhadores	1.000
	Manutenção e Desenvolvimento de Trabalho e Renda na Região Serrana	Região	1
	Implantação e Manutenção dos PAT's - Posto atendimento ao Trabalhador	UN	3
	Implantação Manutenção dos Laboratórios Técnicos de Qualificação Profissional	UN	1
	Adequação da Base Operacional da SEMA na Lagoa de Imboassica	Base Operacional	1
GERENCIAMENTO COSTEIRO E DE ÁREAS MARINHAS	Apoio às ações de fiscalização e controle ambiental no Arquipélago de Santana	Operação	24
	Articulação junto ao ICMBio/PARNA Jurubatiba e ASSINCRA para a cessão de local para implantação de Base da SEMA (em conjunto com a Guarda Ambiental) na Restinga do Barreto	Reuniões	6
	Atualização do levantamento florístico e faunístico do Arquipélago de Santana e dos fragmentos de restinga da orla macaense	Campanhas	12
	Elaboração de plano de fiscalização e combate à pesca predatória nos costões rochosos e na Lagoa de Imboassica	Plano de Trabalho	1
	Elaboração de plano de recuperação e manejo de espécies florísticas de restinga impactadas por obras na orla macaense	Termo de Referência para Elaboração de Plano de Trabalho	1
	Implantação de Base da SEMA (em conjunto com a Guarda Ambiental) na Restinga do Barreto	Base Operacional	1
	Realização de estudos para adequação das UC municipais criadas para a proteção do Arquipélago de Santana	Projeto	4
	Adaptação física do prédio para atendimento a pessoa com deficiência	Projeto	1
	Ampliação da equipe técnica da Subsecretaria de Acessibilidade	Servidores	6
	Ampliação e manutenção do Programa Passe Social	%	100
GESTÃO ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO	Ampliação e reestruturação da sede da secretaria de Agroecologia	Imóvel	1
	Ampliar o processo de informatização da unidade hospitalar no HPM	Sistema	1
	Apoiar estruturas itinerantes que levem serviços públicos e programas sociais a localidades marginalizadas.	Pessoas	10.000
	Apoio a campanhas de consumo consciente e outras práticas sustentáveis nos ambientes públicos	Pessoas	3.000
	Apoio a Gestão do Conselho Municipal de Educação	Pessoas	1
	Apoio administrativo às instituições instaladas no IMMT	%	100
	Apoio ao CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos.	%	100
	Apoio as ações das Gerências de Programas	gerências	9
	Apoio as atividades de coleta de dados, treinamentos e melhorias das condições de trabalho dos servidores, visando melhorar a qualidade do atendimento do serviço público.	%	100
	Apoio e Ações à Produção do Desfile Cívico	Pessoas	5.000
Apoio técnico-administrativo para o fortalecimento institucional	%	60	
Aquisição de material de distribuição gratuita Uniformes, panfletos, kit do estagiário aprendiz para o Programa Nova Vida/Bolsa Estágio	Adolescentes	750	
Articulação política das ações do Governo	%	100	
Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	9.554	



Concurso Público FUNEMAC/FeMASS	Servidores	150
Confecção de Materiais de Distribuição (banners, folders, cartões de visita e cartilhas)	UN	35.000
Construção da Pousada da Cidadania com infraestrutura de acordo com as Normas Técnicas	UN	1
Construção da Sede Administrativa e Operativa	UN	1
Construção da Sede do Polo IMMT / UFRJ	m²	5.000
Construção do Plano Municipal de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente	Projeto	1
Construção e Implantação da Sede do MACAEPREV	m²	2.888
Convênios Instituições de Ensino	UN	1
Desenvolver ferramentas de suporte à gestão pública e promover capacitação e apoio metodológico para execução e avaliação de resultados dos programas e projetos governamentais	CURSOS	4
Elaboração, análise e compatibilidade de campanhas, projetos e programas de interesse da comunidade	%	60
Expansão do Programa Nova Vida/Bolsa Estágio	Adolescentes	250
Expansão e Manutenção do Programa "Formação Continuada"	Servidores	3.000
Fomentar o desenvolvimento do site da transparência municipal, aumento da quantidade e detalhamento das informações disponibilizadas e desenvolvimento de outros mecanismos de transparência.	Acessos ao Site/Mês	50.000
Formação continuada para os profissionais que lidam com o segmento infanto-juvenil	Cursos de Capacitação	10
Formar equipe de fiscalização de ruas	Equipes	3
Implantação da central de estatística e indicadores de gestão hospitalar	UN	1
Implantação da Informatização da Administração	%	100
Implantação de Sistema de Controle, Vigilância e Monitoramento das razões das sub-bacias hidrográficas do rio Macaé	Sistema	1
Implantação de Sistema de Informações - Lei da Transparência	Sistema	1
Implantação do Projeto "Segurança nas Escolas"	%	100
Implantação do Sistema Físico do Arquivo do Servidor	Fichas Funcionais	20.000
Implantação do Sistema Físico e Padronizado dos Almoxxarifados da PMM	UN	30
Implantação e manutenção da Casa Abrigo para Mulheres Agredidas e Familiares	UN	1
Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária	%	100
Implantação e manutenção de sistema de consulta à legislação municipal no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé na internet.	UN	1
Implantação e manutenção de sistema informatizado de controle de prazos nos processos administrativos que tramitaram pela Progem.	UN	1
Implantação e manutenção de sistema informatizado, padronizado, de cadastro e consulta interna a processos administrativos na Progem.	UN	1
Implantação e manutenção do observatório da juventude	Projeto	1
Implantar processo de informatização da unidade hospitalar no HPMS	Sistema	1
Implantar Sistema de Habitação de Interesse Social - SIHIS	%	100
Implementar Sistema de Governança	%	85
Integração das demais Secretarias e os órgãos da Administração Indireta em suas ações e eventos	%	100
Manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	UN	1
Manutenção de Encargos Previdenciários	Servidores	2.043
Manutenção de Veículos	Veiculo	5
Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	%	100
Manutenção do CMDDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	%	100
Manutenção do CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	%	100
Manutenção do CMI - Conselho Municipal do Idoso	%	100
Manutenção do COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	%	100
Manutenção do Conselho Municipal de Trabalho e renda	%	100
Manutenção do Programa Bolsa Servidor	Servidores	200
Manutenção do programa de capacitação profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	%	100
Manutenção do Programa de Estagiários	Usuários	720
Manutenção do Programa Municipal Criança Cidadã/Bolsa Estágio	Adolescentes	40
Manutenção do Programa Nova Vida/Bolsa Estágio	Adolescentes	500
Manutenção do Restaurante Popular II	Municípios	260.000
Manutenção do Teatro Municipal de Macaé	%	100
Manutenção do veículo da Subsecretaria de Acessibilidade	Veiculo	2
Manutenção do veículo para o Programa Nova Vida	%	100
Manutenção dos Prédios Administrativos - Paço Municipal e CEALO	UN	2
Manutenção dos Projetos do CMDDCA	Projeto	10
Manutenção dos Serviços Administrativos	%	100
Manutenção e conservação da frota de veículos	%	100
Manutenção e conservação de bens imóveis	%	100



Manutenção e Implementação de cursos de Pós Graduação Latu Sensu	Cursos de Capacitação	5
Manutenção e Operação das Atividades da Gerência do EGP	ATENDIMENTOS ANUAIS	504
Manutenção e Operacionalização de Unidade de Call Center	UN	1
Manutenção e operacionalização do Conselho Tutelar I, II e III	%	100
Mapear processos e estabelecer as rotinas operacionais.	Documentos Elaborados	16
Modernização da Estrutura do IMMT, modificação da Lei de criação do IMMT	projeto de lei	1
Modernização da Fesportur	%	100
Modernização da Infraestrutura da Subsecretaria Municipal do Idoso	%	100
Modernização do Programa Nova Vida/Bolsa Estágio	%	100
Modernização do TI para atender as unidades instaladas do IMMT	Sistema	1
Modernização e manutenção do conselho tutelar	%	100
Modernizar e manter a unidade administrativa	%	100
Pesquisa diagnóstico sobre casos de violência letal contra adolescentes e jovens	Diagnóstico	1
Pesquisa diagnóstico sobre programas de atendimento ao jovens	Diagnóstico	1
Pesquisa do perfil sócio econômico dos jovens do Município	Diagnóstico	1
Pesquisa sobre notificação dos casos de violência sexual contra criança e adolescente	Diagnóstico	1
Pesquisas e estudos sobre políticas públicas, economia e gestão do setor público.	%	50
Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para ações desenvolvidas pela administração municipal	Órgão	1
Promover os servidores através do plano de carreira, com progressão funcional por mérito, tempo e qualificação conforme Plano de carreira (cargos e salários) em vigor	Servidores	200
Publicação de Atos Oficiais	%	100
Realização de Concurso Público	concurso	1
Realizar cadastro das famílias residentes nas comunidades que serão atendidas por Requalificação Urbana/Regularização Fundiária e/ou se enquadram na Política Municipal de Habitação de Interesse Social	%	100
Renovação e manutenção do acervo da biblioteca jurídica da Progem.	%	40
Supervisão, coordenação e manutenção das atividades governamentais	%	70
Telefonia Fixa e Móvel	Usuários	850
Participação em Congressos, Seminários e Congêneres	eventos	40
Manutenção do Banco de Dados Georeferenciado	Banco de Dados	1
ALUGUEL DE VEÍCULO LEVE	Veículos	2
Implantação e Manutenção da Auditoria Geral do Município	UN	1
Manutenção e Modernização do Protocolo Geral de Macaé	%	100
Implantação Un idade da Telemedicina entre as unidades (HPM e HPMS)	UN	2
Aquisição de Veículos	UN	40
Aquisição de material permanente	UN	1
Aquisição de computadores e equipamentos de informática	UN	30
Construção da Sede Própria do CETEP	UN	1
Implantação de Sistema de Gestão Contábil e Financeira	Sistema	1
Estruturar a Unidade Psicossocial e Religiosa	%	100
Locação de veículos	Veículo	5
Contratação de serviços para apoio às atividades/projetos desenvolvidos pela SEMMA	%	100
Mantencão dos Serviços Administrativos	%	100
Manutenção do COMFARP - Conselho Municipal de Fiscalização e Aplicação dos Royalties do Petróleo	%	100
Transformação da Sub-secretaria em Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	%	100
Celebração e manutenção de convênio com o Governo do Estado para ampliação das dependências do 32º Batalhão de Bombeiros	m²	2.000
Bolsa de pesquisas a serem dadas pela Funemac	Bolsas	100
Criação de um Restaurante Universitário com refeição a R\$ 1,00 para atendimento dos estudantes da cidade universitária	Unidade	1
GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
Implantação e operacionalização da Conferência Municipal de Esportes	UN	1
Operacionalização do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	%	100
Celebração de Convênios	Convênio	4
Gestão da Política de Turismo		
Operacionalização do Conselho Municipal de Turismo	%	100
GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Campanhas Educativas e de Sensibilização abordando temas referentes às Pessoas com Deficiência	Campanhas	4
Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	100
Eventos Diversos referentes a pessoa com deficiência	eventos	8
Implementação do Projeto de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência e familiares	Pessoas atendidas conforme demanda	1
Implementação do Projeto de Inclusão Produtiva da Pessoa com Deficiência	Pessoas atendidas conforme demanda	1
Apoio a Projetos de Surf Adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas Praias de Macaé.	Pessoas	100
Gestão Descentralizada do Bolsa Família / Cad Único (IGD – M)		
Aquisição ou locação de veículos	Veículo	3
Controle Social do Programa Bolsa Família (COMAS)	%	100
Modernização, manutenção e operacionalização do Programa	%	100



Gestão Descentralizada do Bolsa Família / Cad Único (IGD – M)	Capacitação em Geral	Pessoas	300
Gestão do Sistema de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	Manutenção dos Terminais Rodoviários	Teminal	5
Gestão do SUS	Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	100
	Construir a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - "Projeto Integrar"	UN	1
	Fomentar participação em eventos, congressos, seminários, workshops	UN	14
	Implantar ouvidoria do SUS	UN	1
	Manter serviços administrativos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde	UN	63
	Operacionalizar Central de Regulação Municipal	UN	1
	Operacionalizar e modernizar Centros de Apoio Psicossocial	UN	3
	Realizar ações de capacitação para Gestão Participativa do SUS	Conselheiros	10
	Realizar oficinas de capacitação em planejamento no SUS	UN	3
Gestão Financeira	Implantação de sistema para arrecadação de ISS em Instituições Financeiras	%	80
GESTÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	Apoio à Operação Viária	km²	60
	Aquisição e Manutenção de Abrigos com Coberturas e Assentos	Ponto de ônibus	100
	Implantação e Manutenção de Programas de Educação de Trânsito	Campanhas	15
	Implantação e Manutenção do Centro de Controle da Mobilidade Urbana - CCMU	UN	1
	Manutenção e Fiscalização do Transporte Público	km²	60
	Manutenção e Sinalização do Trânsito	km²	60
	Manutenção Operacional de Fiscalização de Trânsito	km²	60
	Subsídio Financiamento para o Transporte Público nos termos da Lei 3478/2012	Passagens	30.000.000
	Implantação e Manutenção do Bus Rapid Service - BRS	km	60
	Implantação de Manutenção do Sistema de Transportes de Passageiros sobre Trilhos	UN	1
GOVERNO COMUNICATIVO	Comunicação, Divulgação, Veiculação e Publicidade Governamental	%	100
	Confeccionar vídeo institucional	UN	1
	Editoração e monitoramento de Serviços Gráficos	UN	1
	Elaboração de vídeo para campanha institucional de promoção do turismo	UN	2
	Implantação do Órgão Oficial de Imprensa	UN	1
	Implantação do Sistema Único de Linguagem Governamental - SULING	UN	1
	Manutenção da Retransmissão da TV Serrana	UN	7
	Promoção de cobertura jornalística em eventos do Município	UN	1
	Promoção do Turismo no Município de Macaé em eventos	UN	15
GUARDA VIDA MUNICIPAL	Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	20
Habitare Legal	Assistência Técnica em Projetos de Habitações de Interesse Social	Comunidade	6
	Implantação do Benefício Auxílio Intervenção Urbana	Benefícios concedidos	600
	Implementação de Programas Habitacionais	UN	2
	Manutenção do Projeto "Aluguel Emergência e Auxílio Emergência"	Benefícios concedidos	200
	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	20.755
	Requalificação Urbana de Aglomerados Subnormais	Comunidade	8
	Construção de Unidades Habitacionais	Unidades Habitacionais	5.050
Igualdade Racial	Apoio a atividades de valorização da cultura de matriz africana e reconhecimento de pessoas negras que tenham se destacado durante o ano, mostrando sua importância na sociedade macaense.	Pessoas	2.000
Iluminação pública	Estender e melhorar a iluminação pública a todos os logradouros do Município	km²	80
Implantação da Editora da FUNEMAC	Consolidação da Editora	%	100
	Implementação de Revista Científica e Acadêmica	%	100
	Publicações de Livros	UN	2
Implantação de atividade de beneficiamento do Pescado no município	Construir estrutura de beneficiamento de Pescado	UN	1
	Capacitação Geral dos Pescadores e afins	Pessoas	200
IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NO MUNICÍPIO	Comunicação, Divulgação, Veiculação e Publicidade Governamental	Publicações	2.000
	Execução da revegetação e manutenção nas áreas prioritárias	hectare	25
	Identificação das áreas prioritárias para implantação por meio de visitas de campo	Visita de campo	15
	Mapeamento das áreas prioritárias para a implantação de corredores ecológicos	Mapa	10
	Sensibilização de comunidades envolvidas	Consulta Pública	5
IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL NO MUNICÍPIO	Apoio à implantação das RPPN criadas com instalação de placas, manutenção de estradas e assistência técnica aos proprietários	hectare	200
	Elaboração e encaminhamento ao Legislativo do Projeto de Lei de Criação de RPPN Municipais	UN	1
	Proteção de 200 ha com a criação de RPPN municipais	hectare	200
	Visitas técnicas para avaliação de propriedades com potencial para serem transformadas em RPPN	Visitas técnicas	50
IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL	Comunicação social	Publicações	2.000
	Desenvolvimento de sistema de informação	Sistema	1
Implantação do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	Contratar consultoria técnica	Técnicos	2
	Desenvolver estudo de impacto ambiental da área do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	UN	1
	Desenvolver plano de marketing para divulgação do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	UN	1



Implantação do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	Elaborar o projeto arquitetônico do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	UN	1
	Iniciar a construção da estrutura física do Parque Científico e Tecnológico de Macaé	m²	3.000
	Regularizar a área territorial	%	100
Implantação e implementação da equipe multiprofissional de apoio à aprendizagem	Apoio a Ações da equipe multiprofissional de apoio a aprendizagem	alunos	500
	Aquisição de Material Paradidático	Profissionais	500
	Manutenção e Desenvolvimento da equipe multiprofissional de apoio à aprendizagem	Profissionais	500
	Merenda Escolar	Profissionais	500
	Transporte Escolar	Profissionais	500
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E RECEPÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	Alimentação dos animais silvestres (frutas; verduras; carne)	kg	1.800
	Aquisição e instalação de equipamentos	Equipamentos	20
	Construção de laboratório	m²	60
	Instalação dos viveiros de animais silvestres	m²	100
	Manutenção das instalações	m²	160
	Reabilitação e Atendimento Médico-Veterinário	ATENDIMENTOS	80
	Captura e recepção de animais silvestres	Servidores	6
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE MACAÉ	Aquisição e instalação de equipamentos	Equipamentos	20
	Comunicação, Divulgação, Veiculação e Publicidade Governamental	Publicações	3.000
	Implantação das áreas físicas	m²	350
	Inventário faunístico e florístico	Visita de campo	5
	Manutenção das instalações	m²	350
	Sensibilização de comunidades envolvidas	Consulta Pública	1
Implantação, adequação e reforma da infraestrutura esportiva, paradesportiva e de lazer	Implantação, adequação e reforma de Academias da Cidade	UN	5
	Implantação, adequação e reforma de Áreas de Lutas	UN	1
	Implantação, adequação e reforma de Escolas de Surf	UN	1
	Implantação, adequação e reforma de Pistas de Atletismo	UN	1
	Reforma do Ginásio Municipal	UN	1
Implementação e Controle de Arquitetura de Informação	Contratar Consultoria, desenvolver e manter sistemas próprios e soluções customizadas	UN	1
	Implantar e Manter Sistemas de Gestão, Informações Gerenciais, Workflow, GED e BI	Sistema	5
	Implantar e Manter a estrutura de hospedagem, processamento, backup, etc.; dos Sistemas Públicos Municipais	Sistema	17
Incentivo a Autonomia, Igualdade, Mundo do Trabalho e Cidadania	Promoção da Qualificação Profissional da Mulher	Mulheres	1.600
	Promoção de Casamento Comunitário	Casais	100
	Promoção de Eventos de Valorização e Geração de Renda da Mulher	eventos	5
Inclusão Social pelas Políticas de Educação, Cultura, Esporte e Saúde	Atuação social em rede que visem o fortalecimento do sistema de garantia de direitos com ênfase na mobilização social e na articulação de defesa dos direitos da criança e do adolescente	Pessoas	1.000
	Combater a criminalidade infantil	Pessoas	1.000
	Desenvolver o potencial de crianças e adolescentes promovendo a autoestima e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário	Pessoas	1.000
	Promoção de valores éticos e de cidadania	Pessoas	1.000
	Valorização da cultura brasileira e regional	Pessoas	1.000
Índice de Gestão Descentralizada (IGD – SUAS)	Manutenção e operacionalização Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social	%	100
	Manutenção e operacionalização Gestão da informação do SUAS	%	100
	Manutenção e operacionalização Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;	%	100
	Manutenção e operacionalização Gestão e organização da rede de serviços assistenciais	%	100
Infra-estrutura HPM	Abastecer e manter a frota de veículos	Veículo	10
	Ampliação e melhorias do HPM	UN	1
	Criação do banco de leite - casa do aleitamento materno	UN	1
	Operacionalizar e modernizar a infra-estrutura hospitalar para melhorar o atendimento e qualidade de internação dos pacientes na assistência de baixa, média e alta complexidade	%	100
Infra-estrutura HPMS	Ampliação do número de ambulâncias e carro de transporte	Veículo	2
	Ampliação e reforma da rede elétrica	UN	1
	Ampliação do centro cirúrgico e reforma geral	Nº de Leitos	20
Interação Comunitária	Estruturação dos processos participativos	Reuniões	20
Intercâmbio nacional e internacional para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia	Inscrever e apresentar o projeto do Parque Científico e Tecnológico de Macaé, em feiras e seminários Nacionais e Internacionais	UN	3
Investimentos Nacionais e Internacionais e atração de novos parceiros comerciais	Promover Missões Nacionais e Internacionais	UN	10
Jovem Cientista Macaense	Apoio ao jovem iniciante à pesquisa	UN	30
	Apoio ao orientador	UN	15



Macaé - Cidade Digital	Implantação da infraestrutura digital para disponibilizar o acesso universal a internet	%	100	
MACAÉ LIMPA E SAUDÁVEL	Coleta e destinação de Lixo Domiciliar e Hospitalar	UN	1	
	Coleta, destinação e reciclagem do lixo recolhido nos rios, lagos e nascentes	UN	5	
	Implantação da Coleta Seletiva	UN	4	
	Implantação do Projeto "Coco Verde"	UN	1	
	Implantação do Projeto Educativo "Lixo Zero"	UN	1	
	Implantação do Projeto "Escola Reciclar"	UN	1	
	Implantação do Projeto "Galpão Social"	UN	1	
	Implantação e Manutenção do Projeto "Praia Limpa"	km	8	
	Implantação e Manutenção do Projeto "Lixo por Comida"	UN	1	
	Limpeza de Vias e Praças Públicas	km	28	
	Limpeza e Manutenção do Mobiliário Urbano	km ²	60	
	Manutenção da Coleta Seletiva	UN	4	
	Manutenção das Vias Urbanas	km ²	248	
	Manutenção do Projeto "Asfalto Borracha"	km	20	
	Manutenção do Projeto "Escola Reciclar"	UN	1	
	Manutenção do Projeto "Galpão Social"	UN	1	
	Manutenção e Conservação de Aterro de Inertes (Classe II B)	UN	1	
	Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos	m ²	200	
	Manutenção e Limpeza de Redes de Drenagens	km	60	
	Oficina de reciclagem e compostagem	UN	5	
	Otimizar a elaboração de projetos para o recolhimento e tratamento final do lixo, apoiando e monitorando todas as ações implantadas pelas secretarias envolvidas, objetivando melhorar a qualidade de vida do município	setores administrativos		11
	Recuperação e Reparos em Prédios Públicos	m ²		1.200
	Macaé Melhor	Assistência Técnica em Projetos de Habitações de Interesse Social	Comunidade	6
Regularização Fundiária		Unidades Habitacionais	20.755	
Requalificação Urbana de Aglomerados Subnormais		Comunidade	8	
Macaé Pedalando	Elaboração de campanha de educação dos usuários	UN	1	
	Implantação, adequação e reforma de ciclovias	m	5.000	
MANUTENÇÃO DA APA DO SANA	Adequação da localização e da infraestrutura da Base Operacional da SEMA na APA do Sana	%	100	
	Apoio à gestão participativa e às reuniões do SANAPA	Reuniões	12	
	Aquisição de equipamentos e EPI para servidores da APA, monitores e guardas ambientais	Conjuntos	20	
	Contratação de equipe técnica especializada para atualização do Plano de Manejo da APA	UN	1	
	Sinalização da APA do Sana (pontos de relevante interesse ambiental e turístico)	Placas	30	
	Manutenção do COMAS	%	100	
Manutenção e Adequação da Infraestrutura	Capacitação em Geral	Pessoas	4	
	Ampliação da infraestrutura elétrica, hidráulica e sanitária	%	100	
	Construção de dois blocos de salas de aula	Prédios	2	
	Construção do Parque Poliesportivo e Cultural	m ²	1.000	
	Manutenção e Adequação da Biblioteca e Laboratórios	%	100	
	Revisão e adequação da área de estacionamento	vagas	200	
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Pagamento de Auxílio Transporte à todos os servidores efetivos do legislativo	Pessoas	121	
	Aquisição de equipamentos de informática	%	100	
	Aquisição de Mobiliários	%	100	
	Fomento a Capacitação do Legislativo	Projeto	1	
	Implantação de Sistema de Informática	UN	1	
	Manutenção de bens móveis	%	100	
	Pagamento de Pessoal, vantagens e Diárias	%	100	
	Urbanização e Integração da Nova Esperança	ZEIS	1	
Urbanização e Integração do Complexo da Ajuda	ZEIS	1		
Modernização da rede de dados da Administração Pública	Atender usuários com ponto de Fibra em órgãos externos	Usuários	1.500	
	Aumentar a capacidade de rede Wireless Outdoor	Mbps	600	
	Construir Torres de repetição de sinal	%	100	
	Construir um NOC (Network Operation Center)	%	100	
	Elaborar documentação Técnica de TCOM	%	100	
	Estruturar e manter a rede do datacenter	%	100	
	Modernizar e manter a rede de comunicação de dados do CeALO	%	100	
	Modernizar e manter a rede de comunicação de dados do Paço Municipal	%	100	
	Manutenção e Ampliação do Link de Internet	Mbps	150	
	Implantação de Serviço de comunicação por voz na rede de dados	Serviço	1	
	Implantar Manter segurança da informação em toda a rede de dados da PMM	%	100	



Modernização da rede de dados da Administração Pública	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	Plano	1
	Operacionalizar o Anel de Fibra Óptica	km	30
OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção do almoxarifado Central	UN	1
	Construção do Arquivo Geral	UN	1
Observatório dos direitos urbanos	Apoio a criação e desenvolvimento de observatórios pela cidade, afim de que a população tenha acesso aos direitos humanos.	Pessoas	15.000
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Apoio operacional aos trabalhos do Orçamento Participativo	UN	1
	Estabelecer parceira com instituições de pesquisas e universidades, visando capacitação para equipe do OP	Pessoas	150
	Estruturar Conselho do Orçamento Participativo (COP)	Conselho	1
	Fiscalizar a acompanhar as Obras do OP	obras	1
	Manutenção e Operação das atividades da Gerência do Orçamento Participativo	UN	1
	Produção de Cartilha do OP.	Publicações	50.000
	Realizar pesquisas e levantamentos sobre experiências de OP.	Viagem Oficial	5
	Estabelecer parceira com instituições de pesquisas e universidades, visando elaborar trabalhos acadêmicos	UN	5
	Apoiar e Organizar as reuniões do COP	eventos	10
	Apoiar e Organizar as reuniões dos Delegados do OP	eventos	6
	Apoiar a realização das plenárias da prestação de contas nas localidades	eventos	50
Piso Básico Fixo	Manutenção do Programa BPC e BPC na Escola	Beneficiários	3.000
	Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de 0 a 17 anos e idosos	Criança, adolescente e idoso	1.200
	Manutenção e operacionalização do CRAS BOTAFOGO	%	100
	Manutenção e operacionalização do CRAS SERRA	%	100
	Manutenção e operacionalização do NOVA ESPERANÇA	%	100
	Manutenção e operacionalização dos serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência e idosos do CRAS AROEIRA	Beneficiários	200
	Ampliação, manutenção e operacionalização do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	%	100
	Implantação, manutenção e operacionalização do CRAS	%	100
	Manutenção e operacionalização dos serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência e idosos do CRAS	Beneficiários	1.600
	Manutenção e operacionalização dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do CRAS	Família	9.000
Piso Social Especial de Alta Complexidade	Implantação, manutenção e operacionalização de serviços de acolhimento da CASA DE PASSAGEM	Migrante	1.000
	Implantação, manutenção e operacionalização de serviços de acolhimento em República	Pessoas	50
	Implantação, manutenção e operacionalização do CEMAIA III	%	85
	Manutenção e operacionalização da POUSSADA DA CIDADANIA	Pessoas	300
	Manutenção e operacionalização do CEMAIA I e II	%	80
Piso Social Especial de Média Complexidade	Implantação, manutenção e operacionalização do Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS de Liberdade Assistida(LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Família	300
	Manutenção e operacionalização do CENTRO POP	%	100
	Manutenção e operacionalização do CREAS	%	100
	Manutenção e operacionalização do Serviço de ABORDAGEM SOCIAL	Pessoas	2.000
	Manutenção e operacionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e indivíduos (PAEFI)	Família	300
	Manutenção e operacionalização do Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	Família	300
	Manutenção e operacionalização do Serviço Especializado Pessoas em Situação de Rua	Pessoas	1.200
Planejamento Socioeconômico Ambiental	Apoiar a elaboração da sistematização de todos os programas da Prefeitura	portifólio	1
PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Coordenar projetos intersetoriais afetos ao planejamento e infraestrutura urbanos: Plano Municipal de Saneamento e Plano Integrado de Mobilidade e Logística	projeto de lei	1
	Implementar o plano regional da Serra	instrumentos normativos	1
	Implementar os instrumentos de desenvolvimento urbano	instrumentos normativos	3
	Construção de Pontes na Malha Viária e Estradas Vicinais	UN	40
	Revisão do Plano Diretor	lei	1
Plano de Desenvolvimento Sustentável	Levantamento de projetos para o desenvolvimento sustentável	eventos	4
Política Municipal de Prevenção e Tratamento a Obesidade	Implantação de Programas visando a prevenção e combate ao sobrepeso e a obesidade e de centro de acolhimento, a	Pessoas	3.000
Praça para todos	Fomentar a ocupação das praças com serviços culturais, esportivos e orientação para a prevenção de doenças.	Praças	5
PREVENÇÃO DE DESASTRES	Estabilização de Talude Rochoso - MORRO DO CASTELO	m	50
	CONTENÇÃO NO MORRO DE SANTANA	m³	1.885
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	%	100



PROCESSO LEGISLATIVO	Implantação do Projeto Câmara Itinerante	Projeto	1	
	Operacionalização do Poder Legislativo	%	100	
	Divulgação dos atos da Câmara Municipal através de Agência de Publicidade e Propaganda	%	100	
	Manutenção dos Prédios do Poder Legislativo	%	100	
	Realização de Eventos Solenes do Poder Legislativo e do Município	eventos	4	
	Transferência ao Fundo Especial da Câmara, criado pela Lei 3490/2010	UN	1	
	Implantação do Museu do Legislativo	UN	1	
	Conceder auxílio-saúde aos servidores	Pessoas	121	
	Implantação e manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal de Macaé	UN	1	
	Programa de Defesa Social	Apoio Logístico às atividades de Segurança e Ordem Públicas	%	100
		Implantação da Central de Penas e Medidas Alternativas - CPMA	UN	1
Implantação do Observatório Municipal de Segurança Pública		UN	1	
Manutenção das atividades administrativas do GGIN-Macaé		%	100	
Manutenção Predial do Centro de Operações do 32º BPM		UN	1	
Participação em Eventos sobre Segurança e Ordem Pública		eventos	8	
Programa de Desenvolvimento Social de Macaé e Região - PRODESMAR	Ampliação do Sistema Municipal de Videomonitoramento de Macaé	câmeras	8	
	Manutenção do Sistema de Chamada 190 e Despacho de Viaturas	%	100	
	Manutenção do Sistema Municipal de Videomonitoramento de Macaé	%	100	
	Renovar convênio com a Petrobras	Convênio	1	
Programa de Reestruturação das Guardas Municipal e Ambiental	Adquirir Bases Operacionais Móveis (trailers)	UN	3	
	Adquirir Fardamento e Equipamentos	UN	2.260	
	Construções dos pavilhões administrativos e logístico	m²	1.800	
	Construir a Base Operacional da Guarda Ambiental	m²	300	
	Construir a Base Operacional do Grupamento de Cães	m²	300	
	Construir o Departamento Educação Física - DEF	m²	300	
	Construir o Pavilhão da Corregedoria	m²	250	
	Instalar o Sistema Municipal de Vigilância Patrimonial	%	100	
	Locar Meios de Comunicação	UN	160	
	Programa Guarda Mirim	Manter a Administração do Programa Guarda Mirim	Adolescentes	100
Programa Guarda Senior		Idosos	160	
Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI	Projetos de Editais PRONASCI e SENASP		3	
Pró-Infância	Construção de Pré-Escola da Ajuda	m²	1.212	
	Construção de Pré-Escola no Barreto	m²	1.212	
Projeto e Programas Ambientais	Elaboração e execução de projetos e/ou programas ambientais	Editais	15	
Projetos Especiais de Ensino, Extensão e Cultura	Implantação de Programa Cultural	%	100	
	Implementação da Empresa Júnior/FeMASS	UN	1	
	Manutenção e ampliação das atividades do Colégio de Aplicação	%	100	
	Manutenção e ampliação das atividades do Centro Municipal de Idiomas	%	100	
	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	Apoio a atividades Culturais, Sociais, Desportivas e Comunitárias.	%	50
		Café Literário	UN	1
Difusão Cultural Municipal		%	100	
Festivais de Dança, Música, Teatro, Poesia, Cinema e outras Vertentes culturais		%	100	
Fomento de Grupos e Manifestação Artísticas e Culturais		%	100	
Implantação do Projeto Macaé em Fontes Primárias		%	100	
Implantação e Implementação dos Polos Culturais		%	100	
Implantação Orquestra Municipal de Macaé		UN	1	
Integração Museu x Escola		%	100	
Manutenção Cine Clube		UN	1	
Manutenção da Orquestra Municipal de Macaé		UN	1	
Manutenção de Bibliotecas Públicas Municipais		%	100	
Manutenção EMART		UN	1	
Manutenção Escola de Dança		UN	1	
Manutenção Galeria de Artes		UN	1	
Professor Investigador		%	100	
Reforma e Ampliação do Solar dos Melos		%	100	
Restauração e Presevação de Monumentos Públicos		%	100	
Tenda Cultural Parque de Exposição		UN	1	
Implantação de Museu Histórico de Macaé		UN	1	
Preservação do Patrimônio Material e Imaterial de Macaé		%	100	
PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Implantação e manutenção do BOM - Boletim Oficial do Município	UN	1
	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES MUNICIPAIS	Cercamento da área	m	3.000
Execução do Projeto de Arborização e Paisagismo		m²	30.000	



PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS VERDES MUNICIPAIS	Inventário faunístico e florístico	Visita de campo	25
	Elaboração de Projeto de Arborização e Paisagismo	m²	100.000
Proteção Integral aos Direitos da Pessoa com Deficiência	Assessoramento , acompanhamento e encaminhamento de ações de garantias de direitos referentes a Pessoa com Deficiência	Pessoas atendidas conforme demanda	1
	Realização de Diagnóstico de estudo de Viabilidade de Centro Dia para Pessoa com Deficiência	Diagnóstico	1
	Realização de Diagnóstico de estudo de viabilidade para criação de Lei Municipal de Benefício para a Pessoa com Deficiência	Diagnóstico	1
	Realização Diagnóstico de estudo de Viabilidade de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência	Diagnóstico	1
	Locação de veículos	Veiculo	1
Proteção Social Básica para a Pessoa Idosa	Implantação de diagnóstico para avaliação socioeconômica de idosos na faixa etária de 60 a 64 anos para possível criação da Lei Municipal do Benefício Temporário para o Idoso (BMUTI)	%	100
	Implantação do " Ligue Idoso Ouvidoria"	%	100
	Implantação e Manutenção da Oficina de Artes (Grupo Vocal, poesia, teatro, música, dança, história fotográfica)	Idosos	720
	Implantação e Manutenção da Oficina de Jardinagem e Plantas Medicinais	Idosos	360
	Implantação e Manutenção das Oficinas de Capacitação para Geração de Renda	Idosos	720
	Implantação e Manutenção do Projeto Dialogando na Sala de Espera	%	100
	Implantação e Manutenção do Projeto Intergeracional	%	100
	Manutenção da Campanha de divulgação do Estatuto do Idoso	Cartilha	15.000
	Manutenção da Oficina de Artesanato	Idosos	360
	Manutenção da Oficina de Memória	Idosos	360
	Manutenção de Atividades Físicas e Laborais	Idosos	720
	Manutenção do Plantão Social e Jurídico	ATENDIMENTOS	1.200
	Manutenção dos Fóruns e Conferências Municipais do Idoso	eventos	4
	Implantação e Manutenção dos jogos da Melhor Idade	Projeto	1
Proteção Social Especial para a Pessoa Idosa	Implantação do Abrigo Temporário	%	100
	Implantação do Projeto Cuidar Mais	Cuidadores	30
	Implantação e construção do Centro Dia para a pessoa Idosa	%	100
Quadras	Construção de Quadra com Vestiário nas Escolas Municipais	UN	5
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Apoiar o resgate e fortalecimento de movimentos culturais como a folia de reis, cirandas, bandas na praça fazendo as extintas retretas, chorinho nas escolas levando conhecimento dos compositores locais para crianças e jovens, boneco jaguará, boneca filomena, contos e lendas locais entre outros.	Pessoas	20.000
	Apoio à realização da Feira de Responsabilidade Social	Pessoas	10.000
	Apoio a realização da Feira Literart de literatura.	Pessoas	5.000
	Apoio à realização da Feira Macaé Sempre Verde, de educação ambiental	Pessoas	5.000
	Apoio à realização de atividades e eventos relacionados ao reflorestamento e educação ambiental, culminando com a "Feira Verde".	Pessoas	5.000
	Apoio à realização de feiras nordestinas como forma de valorização desta cultura fortemente presente em Macaé e em atenção a grande quantidade de nordestinos residentes no município.	Pessoas	20.000
	Promoção de eventos voltados para garantia de direitos do segmento infanto-juvenil	eventos	5
	Realização da Feira de Ciências nas Escolas e o Projeto Pequenos e Grandes Cientistas	UN	105
	Realização de Eventos Culturais e Esportivos	UN	45
	Realização de Jogos Estudantis das Escolas Municipais	UN	2
	Apoio à realização da Semana Municipal do Samba	Pessoas	5.000
	Colônia de Férias nos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC's)	crianças, adolescentes e jovens	50
	Realização da Paixão de Cristo	UN	1
	Realização do Auto de Natal	UN	1
	Realização do Carnaval	UN	1
RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE ÁREAS DEGRADADAS	Apoio técnico às propriedades particulares alvos da recomposição	Visitas técnicas	24
	Elaboração de Protocolo de Monitoramento	Relatório	1
	Execução do Protocolo de Monitoramento	hectare	30
	Identificação das áreas prioritárias para recuperação	Mapa	2
	Instalação de viveiros para produção de mudas para revegetação	m²	2.000
	Manutenção das mudas plantadas em áreas públicas	UN	25.000
	Reflorestamento de mata ciliar para preservação e recuperação de nascentes	DISTRITOS	5
Rede de atendimento de proteção criança e adolescente	Diagnosticar o local de atendimento, número de vagas por faixa etária por projeto/programa	instituições e Secretarias	50
	Diagnosticar os programas e projetos existente em cada órgão	instituições e Secretarias	50
	Implantação da rede de proteção como articulação, integração e gerenciamento das instituições de todos os setores que prestam assistência ao menor e ao adolescente	instituições e Secretarias	50
	Informatizar e interligar todos os setores que atedam a rede de proteção a criança e o adolescente	instituições e Secretarias	50
Rede de Proteção Social	Aquisição e manutenção de sistema	Programa de rede	1



Rede de Proteção Social	Aquisição de computadores e equipamentos de informática	%	100
Regularização Fundiária	Regularização do Complexo da Ajuda	Comunidade	1
Reserva Orçamentária	Reserva Orçamentária do RPPS	%	100
SANEAMENTO BÁSICO	Coleta de esgoto/fossa nos bairros sem rede de esgoto	km ²	120
	Controle de Qualidade de Águas e Efluentes na Região Serrana	Análises	3.500
	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	produto	6
	Fiscalização das Atividades da PPP: Esgotamento Sanitário	Contrato	1
	Fiscalização das Atividades do Contrato de Programa: Abastecimento de Água	Contrato	1
	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água na Região Serrana	Sistema	3
	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Serrana	Sistema	3
	Implantação do Consórcio Público de Saneamento	UN	1
	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	UN	1
	Manutenção da Rede de Águas Pluviais	km ²	30
	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água na Região Serrana	Sistema	11
	Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Serrana	Sistema	2
	Manutenção Intradomiciliar do Tratamento de Esgoto	moradias/ano	2.000
	Melhorias Sanitárias em Pequenas Localidades na Região Serrana	UN	3
	Preservação/Recuperação de Mananciais e Corpos de Água na Região Serrana	UN	13
	COMPLEMENTAÇÃO DA ETE VIRGEM SANTA	m ²	3.500
	SIST. DE ESG. SANITÁRIO E MACRODRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUN. DE MACAÉ	km	50
	Implementação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água dos Caminhões Pipa	km ²	18
	Manutenção e Operação das Elevatórias de Águas Pluviais	UN	1
SAÚDE DA FAMÍLIA	POSTO DE SAÚDE DO IMBURO - OP	Consultórios	5
	Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS	m ²	300
	Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	UN	19
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Aprimorar a central de serviços	Central de Serviços	1
	Elaboração do fluxo de informações de interesse público	UN	80
	Gestão de ativos de TI	Parque de equipamentos	1
	Modernização da Gestão Pública em suas estruturas e processos organizacionais	%	100
	Implantação e Manutenção do Sistema de Gestão de Documentos	UN	1
	Implantação de Sistema de Monitoramento da Produção Pesqueira	UN	1
	Implantação do programa Macaé Digital	Usuários	1.500
	Sistema Central de Governança Municipal	UN	1
	Serviço de Apoio ao Usuário Municipal de TI	UN	4.000
	Implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA	Relatório	12
	Monitoramento e Controle de Poluição dos Corpos Hídricos	Operação	24
Unidades de Conservação Urbanas	Apoio a implantação de Área de Proteção do Vale Encantado.	Localidade	1
	Apoio a implantação de Áreas de Proteção de Restinga.	Localidade	4
	Apoio a implantação do Parque da Ajuda.	Localidade	1
UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR	Apoio aos Polos Culturais da FMC nas Escolas	alunos	26.000
	Aquisição de Material Paradidático	alunos	26.000
	Aquisição de Uniformes	alunos	26.000
	Construção de Unidades de Ensino Fundamental	m ²	2.400
	Distribuição do Kit Escolar	alunos	26.000
	Implantação e Manutenção de Salas de Leitura	%	80
	Implantação e Manutenção do Laboratórios de Ciências	alunos	26.000
	Implantação e Manutenção do Programa Educação Musical	alunos	26.000
	Implantação e Manutenção do Projeto "Políticas educacionais etno-raciais"	alunos	26.000
	Manutenção do Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	alunos	26.000
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	alunos	26.000
	Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Escolas	m ²	5.000
	Merenda Escolar	alunos	26.000
	Transporte Escolar	alunos	18.200
	Ampliação da Capacidade de Atendimento Escolar	Salas de Aula	117
URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Elaboração do Plano de Urbanização das Malvinas	Plano	1
	URBANIZAÇÃO NA AJUDA - PAC II	m ²	13.900
	LAGOMAR - ETAPA 3	m ²	163.000
	NOVA ESPERANÇA - PAC II	m ²	44.591
	RECUPERAÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL DA AJUDA - PAC II	UN	512
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NAS MALVINAS - PAC II	m ²	8.733
	PROJETO PARA URBANIZAÇÃO DO BAIRRO MALVINAS	Plano de Trabalho	1



URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	COZINHA COMUNITÁRIA - PAC II	m ²	585
Vigilância em Saúde	Fortalecer as ações do Programa Saúde do Trabalhador	%	100
	Implantar Central Municipal de Esterilização	UN	1
	Operacionalizar ações do Programa de Assistência Integral à Saúde do Idoso	%	100
	Operacionalizar as ações do Programa DST/AIDS	%	100
	Operacionalizar e modernizar ações de Vigilância Ambiental	%	100
	Operacionalizar e modernizar ações de Vigilância Epidemiológica	%	100
	Operacionalizar e modernizar ações de Vigilância Nutricional	%	100
	Operacionalizar e modernizar ações de Vigilância Sanitária	%	100
	Otimizar a vigilância, prevenção e controle das violências	%	100
	Voz do Cidadão	Aprimoramento dos mecanismos de avaliação das políticas do governo, através de demandas da Ouvidoria	%
Descentralização do acesso da população a serviços públicos incentivado pelo uso da Ouvidoria		%	90
Incentivo a aproximação da população aos serviços essenciais da Administração Municipal, através da Ouvidoria Geral		%	90